



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 46 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/07/2019

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 19/08/2019 e publicitada através do Edital n.º 110/2019

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2019**
- 2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de julho de 2019**

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

- 1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- 2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2019) – conhecimento**
- 3. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2019) – conhecimento**

III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DFIO-DPC – SMTUC – Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes – julho de 2019**
- 2. SMTUC – Concurso público ref.ª CP/1602/2019 – Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, no âmbito da candidatura ao POSEUR do projeto Promoção de Eficiência Energética na Frota dos SMTUC**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DDSA - DEAS – Ageing@Coimbra – celebração de contrato de consórcio - ratificação
2. GV – Proposta de comunicação prévia para a transferência das competências de gestão sobre o imóvel denominado “Casa da Criança”

V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCTD – DCT – XXXIV Reposição da Feira das Cebolas/2019 – apoio pontual
2. DCTD – DBAM – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - apoio
3. DCTD – EPCSF – Linha de Fuga, Associação Cultural – candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção Geral das Artes - projeto Linha de Fuga 2020 - ratificação
4. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes dos festivais: Correntes de Um Só Rio, Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, Misty Fest’19 e Novembro Mês de Sophia e espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019

VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAAOM – XXXV Festa do Folclore de Vila Nova de Cernache – apoio
2. DCTD – DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra - Participação no Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby – Inglaterra 2019 – apoio

VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. DPGU – DGU – Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A – projeto de arquitetura – Rua da Bayer – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 24422 e 26470/2019
2. DPGU – DGU – Silvires – Construções Residenciais, Lda. – projeto de arquitetura - Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 7430/2019
3. DPGU – DGU – Maria José Fragata Pimentel – projeto de arquitetura – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 174 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 23731/2019
4. DPGU – DGU - Augusto Paixão Dinis – Operação de Loteamento n.º 24 – Rua Nossa Senhora da Conceição, 143 – Antanhol – regt.º 27447/2017
5. DPGU – DGU – Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. e outros – Operação de Loteamento n.º 397/97 – Quinta de São Jerónimo – Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.º 6408/2019
6. DPGU – DGU – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Loteamento da Quinta da Portela (alvará n.º 495) – Quinta da Ponte – Portela – Lotes 5.5/5.6 – Santo António dos Olivais – regt.º 30915/2019
7. DPGU – DGU – António Pedro Mascarenhas Lemos Saturnino - Operação de Loteamento (alvará n.º 196) – Rua Miguel Torga – Santo António dos Olivais – regt.º 36073/2019

VIII. FREGUESIAS

1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2019
2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2019
3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2018 – Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura da obra “Reabilitação do Mercado do Calhabé” – União das Freguesias de Coimbra – informação n.º 22534/2019
4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2018 – Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura da obra “Reabilitação do Mercado do Calhabé” – União das Freguesias de Coimbra – informação n.º 31234/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX. OUTROS

1. DPGU – DRU – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico - desvinculação da participação do Município de Coimbra
2. EPMA – Criação do Laboratório de Experimentação Municipal – protocolo

X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria do Céu Gracio Zambujo Fialho
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificou-se a ausência dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Maranhães Alves e Francisco José Pina Queirós, por se encontrarem em gozo de férias, devidamente substituídos por Maria do Céu Gracio Zambujo Fialho e Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins, respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

As Senhoras Vereadoras Maria do Céu Gracio Zambujo Fialho e Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins prestaram o seguinte juramento, em virtude de se encontrarem a exercer funções pela primeira vez: *“Afirmando, solenemente, por minha honra, que cumprirei as funções que me são confiadas, com respeito pelos deveres que, como Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, decorrem da Lei e do meu estatuto de eleito local.”*

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Voto de pesar pelo falecimento de Arménio Travassos

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar a Arménio Travassos, “*cidadão empenhado pelas coisas e causas importantes para Coimbra e a região, às vezes com maior visibilidade e mediatismo, outras vezes de forma subtil e contínua. Integrou o primeiro gabinete de comunicação que a Câmara Municipal de Coimbra teve, em 1990, e fez depois o seu percurso na área da comunicação social, com enorme dedicação ao bem público. Foi diretor-geral do Diário de Coimbra durante 15 anos, entre 2004 e 2018. Iniciou a sua carreira no jornalismo na Rádio Clube Carapinheirense e foi depois vice-presidente da Cooperativa Rádio Comercial do Centro. Figura de relevo na cena mediática local e regional, foi também sócio-gerente e diretor comercial da Rádio Regional do Centro e diretor comercial do Diário As Beiras. Nesta despedida prematura, os seus amigos e admiradores guardam para além da falta que já nos faz, o orgulho e privilégio de com ele terem convivido. A família, a Câmara Municipal de Coimbra envia sentidas condolências.*”, a transmitir à mulher e à filha.

Posto isto, colocou à consideração a proposta, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1187/2019 (22/07/2019):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de Arménio Travassos, a ser transmitido à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Explorer Day 2019

Em colaboração com a Universidade, interveio na abertura do Explorer Day 2019, tendo sido extremamente agradável ver jovens de todo o mundo, criativos, inovadores, conhecedores da tecnologia, desafiantes, a participar num encontro de competição no Convento São Francisco.

3. Associativismo Cultural - protocolos

Foram assinados os protocolos, conforme deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, com as 96 entidades do Associativismo Cultural.

4. Instalações da 2.ª esquadra de Segurança Pública

Tem vindo a trabalhar, com as instâncias da PSP e designadamente com o Sr. Comandante, para encontrar soluções alternativas de localização operacional, em adequadas condições, das instalações da 2.ª esquadra de Segurança Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Dia do Politécnico

Foi acolhido, no Convento São Francisco, a celebração do Dia do Politécnico de Coimbra, onde se procurou firmar a importância da boa relação do Instituto Politécnico e das Escolas Superiores Politécnicas com a Cidade e vice-versa e também com a Universidade.

6. Olympus

Foi assinada a escritura de entrega à Olympus dos lotes de terreno do IParque para a instalação da mais importante fábrica para manutenção e assistência técnica na Europa. Dos produtos Olympus destacou, pela sua importância, a assistência técnica, estudo e inovação de equipamentos médicos. Vem criar um número significativo de postos de trabalho e fazer um importante investimento.

7. Lugares a Património Mundial

Fez referência aos encontros dos lugares nacionais a Património Mundial.

8. Homenagem ao Dr. Linhares Furtado

Participou na justa homenagem que várias entidades da Cidade e do País quiseram prestar ao Sr. Dr. Linhares Furtado. Não menos importante do que a celebração dos 50 anos da viagem do Homem à lua, é o pioneirismo, o rigor científico, a capacidade mobilizadora, a generosidade do Sr. Prof. Linhares Furtado às causas da saúde e arriscando muito o êxito que teve, que é notável nestes 50 anos.

9. Empresa Águas do Centro Litoral - Assembleia Geral

Neste momento está a decorrer a reunião da Assembleia Geral da Empresa Águas do Centro Litoral, onde o Senhor Presidente se fez representar. Nesta empresa, fornecedora de água a todos os municípios da região, preocupa-o o preço que é praticado e, sobretudo, a forma como medem a água que é cobrada. É matéria que está em litigância porque é necessário encontrar uma forma de cumprir o contrato que há entre o Município de Coimbra e a Águas de Portugal, segundo as quais, há um conjunto de investimentos acordados contratualmente em 2008 que ainda não estão feitos. Há dispositivos que são indispensáveis à boa cobrança e à boa repartição das despesas, que é a instalação de caudalímetros nos pontos de entrega.

10. Doces de Coimbra

Apelou ao voto para eleger um dos doces de Coimbra - Arrufada de Coimbra, Pastel de Santa Clara e Pudim das Clarissas, cujo prazo de votação termina amanhã, dia 23 de julho de 2019. O evento vai decorrer no Quartel da Brigada de Intervenção, outrora Convento de Sant'Ana.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Incêndios

Deixou uma palavra de solidariedade para com os homens e mulheres que combatem os trágicos incêndios nos Concelhos de Sertã, Vila de Rei e Mação, bem como as populações afetadas. Dirigiu uma palavra ao Senhor Presidente, na qualidade de Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no sentido de manifestar todo o apoio e solidariedade para com os autarcas dos territórios afetados e manifestar o desejo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses acompanhe de uma forma muito estreita e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

articulada, as investigações que as entidades competentes estão a encetar por forma a que sejam apuradas todas as responsabilidades quanto à origem dos incêndios. A ocorrência de eventuais atos ou comportamentos ilícitos devem ser objeto de repúdio e elevada censura social e política. Não podem permitir que destruam o território português, no caso, a paisagem natural, os recursos endógenos dos territórios do interior, bem como o modo de vida e a cultura das suas gentes.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Participação dos munícipes na reunião da Câmara Municipal

Referiu-se ao que se tem assistido ultimamente nas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra relativamente à participação dos Munícipes. Tendo assistido ao longo dos anos aos relatos feitos pelos munícipes em relação às dificuldades na inscrição para participarem nas reuniões da Câmara Municipal de Coimbra, quando conseguem participar, são ouvidos no final da reunião durante dez minutos, passando a tarde na sala de sessões. Pretende apresentar um requerimento ao Senhor Presidente no sentido de se refletir sobre a participação dos munícipes, a participação pública e a alteração do Regimento, por forma a facilitarem a vida a muitos munícipes. Sugeriu ainda uma alteração à ordem de trabalhos, passando a intervenção do público para o início da reunião. É com base no elevado valor que é a participação dos munícipes num órgão público desta natureza, que irá apresentar essa proposta.

O Senhor **Presidente** informou que os requerimentos têm um tratamento próprio e sequencial, como é conhecido. Tentará não trazer para as reuniões da Câmara Municipal, formas pouco corretas do ponto de vista linguístico de comunicação. A Câmara Municipal é uma instituição democrática, onde as regras são conhecidas, claras, respeitadas ao longo dos tempos e não será de alinhar nunca em linguagem desbragada ou marginal ou provocatória, porque isso é inútil para a democracia.

2. Obras na Cidade

Processos burocráticos e administrativos à parte, comparando 2013 à data de hoje, lembra-se que (e até foi tema de campanha) de uma questão de uma obra em atraso que parou em novembro, a obra do Convento São Francisco, que estava 90% concluída. Neste momento, se elencar todas as obras na zona ribeirinha, comparada com 2013, é uma zona que está parada, que o Senhor Presidente justifica com questões administrativas. Para muitos dos que visitam a Cidade de Coimbra, para além de parada e abandonada, a zona central encontra-se suja. Faz votos para que isso seja rapidamente resolvido e para que aqueles que visitam Coimbra levem uma boa recordação.

3. Descentralização – Juntas de Freguesia

O decreto-lei de descentralização nas Juntas de Freguesia prevê um prazo para terminarem as negociações com as que não rejeitaram a assunção desta delegação de competências no ano de 2019. Este prazo termina no dia 30 de julho. Tendo-lhe sido transmitido por Presidentes das Juntas de Freguesias, que ainda não tiveram qualquer reunião sobre a negociação do processo, perguntou o que se passa e como é que o Senhor Presidente da Câmara Municipal pretende chegar a acordo com estas Juntas de Freguesia até ao dia 30 de julho.

O Senhor **Presidente** disse compreender o detalhe que está fixado na legislação em vigor quanto à delegação de competências nas Juntas de Freguesia. Até ao final deste mês os órgãos das freguesias tomam as suas decisões, comunicam-nas à DGAL e à Câmara Municipal. A partir daí há 90 dias para as negociações. Para estabelecer um padrão matricial é necessário perceber o que é que, até ao final deste mês, vai ser decidido, analisado, opinado por cada uma das autarquias de freguesia. Após discussão, análise e decisão pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipal e depois de minimamente consolidado um padrão comum de intervenção, seguirá para a Assembleia Municipal.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. Coimbra, Capital Europeia da Cultura

O Movimento “Somos Coimbra” está muito empenhado no sucesso de Coimbra, Capital Europeia da Cultura, um dos maiores e mais importantes projetos de Coimbra e da Região para os próximos anos, pelo que, um ano depois, voltam ao tema. Assim, considerando que os custos de Guimarães 2012, foram de 111 milhões de euros, dos quais 70 milhões para infraestruturas e 41 milhões de euros para o programa cultural; que o Porto ultrapassou os 160 milhões de euros e que algumas cidades europeias foram além dos 200 milhões; considerando que a Comissão de Candidatura está a trabalhar há mais de um ano e querem que a mesma tenha todos os meios objetivos para construir uma candidatura de sucesso, com a capacidade de proporcionar a Coimbra a profunda transformação cultural artística, social, urbana, turística, patrimonial e demográfica que necessita; considerando que sem um orçamento previsional é impossível trabalhar com seriedade num programa de candidatura, condicionando e atrasando irremediavelmente; Considerando que Coimbra quer ser a melhor capital europeia da cultura de sempre, ambição que saúda e que vai exigir um enorme investimento, perguntou qual o orçamento previsional com que a comissão está autorizada a trabalhar. Nesta fase, uma eventual ausência de resposta, será ensurdecidamente preocupante para o êxito e desiderato da candidatura de Coimbra.

2. Recursos Humanos

Os recursos humanos são o principal ativo de qualquer organização, muito em particular nas instituições que prestam serviço público e que lidam com pessoas, pelo que, a sua boa ou má gestão podem assumir uma dimensão crítica. O justo reconhecimento do trabalho e da dedicação dos funcionários, é uma das componentes da cuidada e moderna gestão dos recursos humanos. O Movimento “Somos Coimbra” propôs e anunciará quando governar esta Câmara Municipal, que o clássico marco dos 25 anos de ligação contratual continua, seja devidamente assinalado e reconhecido aos trabalhadores que o atinjam, em cerimónia pública condigna e festiva, assim como o momento do termo dessa mesma ligação por reforma não compulsiva e dentro dos prazos legais. Os dedicados trabalhadores desta grande casa merecem-no e com o Movimentos “Somos Coimbra”, tê-lo-ão.

3. Medicina Legal

Sendo uma questão nuclear para Coimbra, a saúde vai continuar na agenda do debate político no Concelho. Concluído em 2017, anunciado o termo de transferência dos serviços para 2018, em 2019 a nova sede do Instituto Nacional de Medicina Legal no Pólo III, continua ridiculamente fechada e a deteriorar-se, ao mesmo tempo que as velhas instalações, por falta de manutenção, em função da conclusão do novo edifício, estão a degradar-se aceleradamente. Perante esta vagarosa situação sem fim à vista, a Câmara Municipal de Coimbra desaparece no seu habitual silêncio cúmplice. Tudo isto devido aos cortes e cativações do Governo PS, BE e CDU, com atrasos nos concursos de equipamento. Em 25 de abril de 2003, o Presidente Jorge Sampaio afirmava que havia mais vida para além do orçamento, mas parece que esta visão da vida já se perdeu nas brumas da memória socialista, na mesma gaveta do aeroporto Bissaya Barreto. A situação na medicina legal é tão difícil que faltam 152 médicos nos seus quadros, por falta de contratação e péssima atratividade da carreira maltratada e desprezada pelo Ministério da Justiça.

4. CHUC e o Hospital dos Covões



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Porque parece que anda mesmo muita gente comprometidamente distraída e desinformada nesta cidade, o movimento Somos Coimbra vai continuar a exercer o seu direito à indignação e a levantar a sua voz em defesa do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), tão maltratados por este Governo e por esta Câmara, os primeiros por ação, os segundos por inação, que nem um simples Plano Municipal de Saúde existe. Concretizando, o Hospital dos Covões vai sofrer mais duas machadadas. Vão fechar mais 10 camas de Pneumologia nos Covões e esta especialidade deixa de dar apoio à urgência deste hospital, que assim dá mais um passo para o seu socialista esvaziamento e encoberto encerramento. Repetem a exigência do movimento Somos Coimbra: querem as urgências dos Covões abertas 24/dia, o corte mais estúpido do SNS. Mas também a cirurgia da obesidade nos Covões vai acabar, o que fará disparar a lista de espera nos HUC e atrasar o acesso dos doentes à cirurgia bariátrica. Mas as machadadas do governo na saúde pública em Coimbra são mais amplas. Este ano, 8 jovens especialistas em anestesia acabaram a sua especialidade no CHUC. Para colmatar as falhas existentes, a diretora de serviço pediu a abertura de 8 vagas. Pois bem, a tutela concedeu apenas uma única vaga! Uma única! Depois, com um cinismo tremendo e hipócrita, dizem que há falta de médicos no SNS! Ora, a escala de Anestesiastas do CHUC já nem sequer permite que as folgas e compensações sejam gozadas no tempo certo, muito menos em período de férias, e é constante o encerramento de salas por falta de anestesista, fazendo aumentar as listas de espera e o recurso ao sector privado. Intolerável. Desta forma encapotada, o atual governo PS-BE-CDU, com o silêncio cúmplice da Câmara de Coimbra, continua o violento emagrecimento do SNS, em Coimbra (e no país). É curioso e hipócrita que, em período eleitoral, venha agora o primeiro ministro prometer que vai salvar na próxima legislatura o que andou a destruir nesta. Garantiu que tudo será diferente quando o movimento Somos Coimbra governar esta Câmara, porque acabarão os silêncios e as cumplicidades e haverá uma voz forte e competente em defesa de Coimbra e do CHUC.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. IP3

Durante décadas, a Região Centro esperou e desesperou por obras no IP3. Após sucessivos adiamentos ao longo dos anos arrancou no mês passado de junho, a primeira intervenção abrangendo o trecho entre Penacova e o Restaurante Lagoa Azul, no Concelho de Mortágua, num total de 16 km de extensão. Com esta intervenção cumpriu-se o calendário previsto, mas rapidamente o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos, veio contrariar o anterior Ministro Pedro Marques, avançando que as obras apenas deverão estar concluídas no 1.º semestre de 2024, se não houver imponderáveis. O que implica um atraso de pelo menos dois anos na sua conclusão, face às datas inicialmente avançadas. Na totalidade, as diferentes fases dos trabalhos vão prolongar-se por cerca de seis anos. Pedro Nuno Santos não quis assumir a existência de derrapagens, mas apenas estar a trabalhar com as Infraestruturas de Portugal para a estabilização dos calendários. Independentemente da terminologia utilizada, perguntou porque é que os prazos não foram estabilizados antes de serem anunciados publicamente. A resposta é óbvia. Importava mostrar urgência inadiável na intervenção e assim, coagir os Municípios a aceitar a solução que convinha ao Governo. Relembrou que na reunião de 09/04/2018, o Somos Coimbra alertou a Câmara Municipal de Coimbra para a falta de qualidade da solução imposta pelo Governo para o IP3, desmontando toda a argumentação técnica justificativa apresentada. Na reunião de 21/05/2019, avançou-se para uma proposta conjunta da oposição Somos Coimbra/PSD, a qual, estrategicamente foi mantida na gaveta por mais de três meses, supostamente a aguardar a avaliação dos serviços técnicos camarários. Quando posta à votação em reunião de 28/08/2018, sem que tenha sido sujeita a qualquer avaliação técnica, a proposta foi chumbada pela maioria PS/CDU que governa a Câmara Municipal e considerada como extemporânea, sendo a oposição acusada de querer



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

simplesmente atrasar a obra numa fase em que se reuniam todas as condições para a obra avançar. Afinal, não é necessária a intervenção da oposição para atrasar a obra, já que o próprio governo o faz deliberadamente e com a conivência desta Câmara Municipal. Os autarcas da Comunidade Intermunicipal de Viseu/Dão/Lafões, reagiram de imediato, referindo que não aceitam os atrasos com bom grado, pedindo uma audiência urgente ao Sr. Ministro Pedro Nuno Santos. Também o Presidente da Câmara Municipal de Viseu veio a publico denunciar que as obras de requalificação do IP3, prometidas pelo Governo era um logro, exigindo um pedido de desculpas a António Costa por ter enganado o Visienses. Mas afinal, qual é a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra relativamente a esta matéria. A preocupação do Somos Coimbra sempre foi exigir o melhor para o Município e para a Região Centro. Só lamenta que este atraso no projeto de execução não esteja a ser devidamente aproveitado para reequacionar a solução técnica a empreender, a qual deveria apostar na melhoria da segurança e do nível de serviço, impondo-se uma revisão do traçado em planta e em perfil longitudinal. Reafirmou que a solução deste estudo apenas vai camuflar as atuais deficiências, mantendo-se, na prática, muitos problemas de segurança atuais, se é que alguns não vão ser agravados, sendo que a designação do perfil 1 por 1, designadamente, nas pontes e viadutos, inviabiliza a indefinição dos níveis de serviço B, tal como preconizado no Plano Nacional Rodoviário 2000, publicado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Em resposta, o Senhor **Presidente**, disse que esta é uma questão relevante política e o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para quem não sabe a posição dele pode consultar a comunicação social, é pública, determinada e com um objetivo – intervir na requalificação do IP3 com a ligação Coimbra/Viseu em perfil de autoestrada e com os recursos financeiros disponíveis e não deixar perder uma oportunidade de alguém da zona, da região ou do país, ter pretexto ou dar pretexto para não se fazer.

2. Plano Municipal de Segurança de Coimbra

Perguntou para quando o desenvolvimento do Plano Municipal de Segurança de Coimbra ou o Plano Intermunicipal de Segurança Rodoviária da Região de Coimbra. Na passada quarta-feira, o Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, José Artur Neves, na presença do Sr. Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Prof. Rui Soares, dirigiu-lhe essa pergunta enquanto elemento integrante do Conselho Científico de Motorização e é, no mínimo, constrangedor e vergonhoso representar a Universidade e uma Cidade que ignora as recomendações governamentais em matéria de segurança rodoviária. Para além de mais de 80% dos Municípios da zona norte já disporem destes instrumentos, também na região centro as CIM da Lezíria do Tejo, da região de Leiria e da região de Aveiro já dispõem ou estão a promover a sua elaboração. Perguntou do que é que esta Câmara Municipal e a CIM de Coimbra estão à espera para avançar. Segundo o Secretário de Estado estão em análise fontes de financiamento para concretização desses planos, com particular ênfase na eliminação de pontos negros, correndo-se o risco, por inépcia desta autarquia, Coimbra ficar, mais uma vez para trás comparativamente a outros municípios que se mantêm atentos e dinâmicos nestas matérias.

3. Parque de estacionamento do Parque Verde

São inúmeros e sistemáticos os conflitos que se geram entre os veículos que circulam na Avenida da Lousã e aqueles que pretendem aceder ao parque de estacionamento do Parque Verde. A inclinação da rampa de acesso é inadequada a uma via estruturante que obriga os veículos que pretendem transpor essa mesma rampa a reduzirem drasticamente a sua velocidade, gerando inúmeros conflitos. A degradação do lancil-rampa é um sinal da sua inadequação. Assim, importa corrigir a rampa, com parâmetros dimensionais compatíveis com esta classe hierárquica de via, associada, seja a um suave desnível do passeio, com inclinações inferiores a 10%, seja a um ligeiro recuo da rampa em relação à faixa de rodagem de forma a evitar a paragem obrigatória dos veículos para o conseguirem transpor. Deve, contudo, ser salvaguardada a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

continuidade planimétrica e altimétrica do passeio e respeitada a legislação aplicável vigente. Mais uma vez o Somos Coimbra disponibilizou-se para apoiar os serviços técnicos na definição desses parâmetros técnicos.

Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Magalhães

1. Canil Municipal

A Senhora Vereadora informou que a partir do dia 23/07/2019 e até ao final de setembro, o Canil Municipal está aberto para visitas em horário alargado, de terça até sexta-feira às 19 horas, por forma a promover as adoções. É a época mais favorável às adoções e, este prolongamento de horário, é feito com base na reformulação dos horários dos trabalhadores do Canil.

1. Autocaravanas no Parque Verde

A requalificação da área de serviço para autocaravanas no Parque Verde é uma absoluta necessidade, designadamente, nos locais de abastecimento de águas e despejo de resíduos que estão juntos, lado a lado, com enormes riscos de contaminação da água para consumo humano. A CDU já apresentou alguns projetos de requalificação destas áreas de serviço para autocaravanas que integrou nas propostas que discutiu com o PS aquando da votação das GOP de 2019 e da revisão orçamental. Ainda nada foi feito, sendo que parecem estar comprometidas as garantias de higiene e salubridade naquele espaço cheio de turistas, pelo que, ainda neste verão deveriam ser tomadas medidas para corrigir esta situação. É uma requalificação com custos pouco avultados que, aliás, foram acomodados em sede de revisão orçamental.

Sobre este assunto o Senhor **Presidente** informou que o procedimento de contratação pública, conforme as deliberações da Câmara Municipal tomadas, da requalificação do Parque Manuel Braga, está a decorrer. Na intervenção na margem direita o procedimento está a decorrer com o objetivo de se conseguir retomar a obra que teve os percalços conhecidos. Na margem esquerda, a montante da Praça da Canção, está a ser feito um projeto de revisão de arquitetura e do planeamento arquitetónico da autoria do Arqt.º Camilo Cortesão. Está encarregado de encontrar soluções para *cassetes higieno sanitárias* para uso das roulotte e a instalação de controladores de uso temporário, porque o sítio onde as roulotte são acolhidas em Coimbra é no Parque de Campismo. Disse ainda que está a decorrer a bom ritmo o processo do acesso ao Rebolim. Esta operação confluirá em uma praia fluvial. Na semana passada chegaram a acordo para a aquisição de terrenos daquilo que foi uma unidade empresarial e no decurso do mês de julho será assinada a escritura de aquisição de terreno necessário à ampliação daquele espaço, que terá alguns serviços básicos de apoio.

2. Trotinetas

Em março de 2019, começou a operar em Coimbra a primeira empresa que disponibiliza a utilização de trotinetas elétricas sem doca. A CDU foi crítica à utilização deste modo de sustentabilidade sem quaisquer estudos prévios sobre a sua atuação, às características e orografia da Cidade que não serve a maioria da população, que não está devidamente regulamentado e, principalmente, porque não resolve os problemas da mobilidade em Coimbra e veio acabar com o estudo e o debate sobre soluções sérias, globais e integradas para inúmeros problemas de mobilidade, trânsito, estacionamento e de transporte público em Coimbra. Perante os problemas que as trotinetas vieram criar, circulando em vias não dedicadas a este meio e mobilidade, em condições de perigo para os utilizadores e populações que utilizam as vias públicas, importa fazer um balanço sobre a sua utilização. Assim, colocou as seguintes questões: que dados existem sobre a utilização deste meio de transporte, número de utilizadores, faixa etária, principais percursos utilizados, respeito pelas regras estabelecidas nas zonas vermelhas, abandono das trotinetas e estacionamentos indevidos e ocorrência de acidentes; quem tem garantido o cumprimento das regras de trânsito e fiscalizado a sua circulação; que multas foram aplicadas e que orientações foram dadas à Polícia Municipal relativamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estes aspetos de enorme importância para a segurança; que campanhas de segurança e de educação foram realizadas com o objetivo de promover hábitos de uso responsável e condução segura. A CDU exige que a Câmara Municipal de Coimbra tome medidas para aplicação do Código da Estrada, impedindo a circulação e estacionamento das trotinetas em locais não autorizados.

3. Apoios à Agricultura

Estão a decorrer para o Concelho de Coimbra a candidatura para as quatro medidas do Programa Desenvolvimento Rural PDR 2020, cuja gestão é feita pelo Programa Leader que no Concelho de Coimbra está entregue ao GAL – Grupo de Ação Local Coimbra Mais Futuro. São as medidas: pequenos investimentos nas explorações agrícolas, pequenos investimentos na transformação e comercialização, diversificação das atividades na exploração agrícola, promoção de produtos e qualidade locais. Chamou a atenção para vários aspetos deste programa, a saber, a nível nacional, as taxas de execução destas medidas são baixíssimas variando entre 0% na produção dos produtos de qualidade e 15% no apoio à transformação e comercialização para um período de execução do programa de 2014 a 2020. A Coimbra Mais Futuro, dispondo de uma dotação financeira de 3,1 milhões de euros, assumiu, até à presente data, compromissos em financiamentos de projetos no valor de 326.832,00€, ou seja, 10% daquele valor. Existe uma medida no Programa, a 10 2.1.4 – cadeias curtas e mercados locais – que tem uma dotação de 24 milhões de euros e que, até 30 de junho de 2019 tinha 3 milhões de euros de compromissos assumidos. Desses, contratou uma despesa de 2,2 milhões de euros e fez pagamentos, até ao momento, de 368 mil euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 2%. O GAL – Coimbra Mais Futuro até à presente data não abriu qualquer candidatura para a medida cadeias curtas e mercados locais, que considera de enorme importância para apoio a vários objetivos que o Município de Coimbra se propôs atingir, designadamente, a criação de cadeias curtas e comercialização entre os agricultores locais para abastecimento das cantinas escolares e, eventualmente, outras cantinas de serviço público. Por outro lado, a requalificação do espaço das feiras dos 7 e 23 de enorme importância para a economia local que atrai milhares de pessoas, entre as quais, pequenos agricultores que aí vendem as suas produções, há anos que necessita de intervenção urgente, como tem sido denunciado pela CDU quer em reuniões da Câmara Municipal quer na comunicação social. A Autarquia tem a responsabilidade de encarar a intervenção neste espaço como investimento prioritário e desenvolver o conjunto de obras necessárias para resolver os problemas existentes que poderiam ser apoiadas pela referida medida do PDR 2020, através do Programa Leader. No PDR 2020 para desenvolvimento local estão programados 284 milhões de euros destinados ao Programa Leader e desse montante, 102 milhões de euros estão destinados a uma medida que financia os custos de financiamento desses Grupos de Ação Local, cuja medida apresenta uma taxa de compromisso assumida de 96% e execução de 52%. Estes valores de financiamento dos GAL's contrastam em absoluto com as taxas de execução que esta medida tem tido no Programa Leader. Ou seja, o sector agricultura está a financiar organizações designadamente os GAL que pouco têm feito em benefício dos agricultores, mas não concede os apoios necessários a organizações que comprovadamente defendem os agricultores e muito mais poderiam fazer se tivessem apoios idênticos.

Sobre o GAL, o Senhor **Presidente** explicou que foi uma entidade criada com um estatuto próprio e que fará chegar a mensagem para se poder dinamizar o mais possível a aplicação das verbas.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Água

A Senhora Vereadora disse ser sua profunda convicção que são portadores de uma inigualável riqueza e, por isso, de uma imensa responsabilidade, pelo fantástico espaço que é a zona ribeirinha de Coimbra ou frente rio da Baixa de Coimbra. Apontou, com especial destaque, a margem direita, sublinhando o muito que se pode fazer, para além da empreitada de estabilização e requalificação da margem direita



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Rio Mondego. Relativamente à zona ribeirinha, a Comunidade Europeia quer ajudar e contam com o PEDU, portanto, Fundos comunitários. Perguntou o que foi feito relativamente ao PEDU; Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Coimbra (até 2023) e qual a parte que está efetivamente em execução. Referiu-se concretamente a: Mobilidade urbana - Construção da 1.^a fase da rede clicável de Coimbra (troço Coimbra B / Vale das Flores / Portela) e também a Regeneração Urbana de Requalificação de espaços públicos, como é o Parque Dr. Manuel Braga. Na reunião extraordinária de abril de 2013 foi aprovada a delimitação das áreas de reabilitação urbana denominadas Coimbra/Baixa e Coimbra/Rio e os programas estratégicos das respetivas operações de reabilitação urbana através de um instrumento próprio. Perguntou se a ARU Coimbra/Rio está a ser executada; o que é que está a ser feito e qual o grau de execução da ARU; onde está o relatório anual que deve ser apresentado ao Executivo Municipal; como é que está o PDM a ser executado. Sabendo que até 2020 podem ser apresentadas candidaturas e até 2023 apresentar as despesas, deveriam aproveitar este financiamento e valorizar de forma crucial a Cidade de Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que é sabido que há um problema com a obra da requalificação da Margem Direita do Mondego, entre a Ponte Santa Clara e a Ponte Açude. O problema decorre de um processo que é público. Na sua parte essencial tem a ver com a situação da empresa líder do consórcio “Opway”. A informação é conhecida, está reportada e está em curso. Se for caso disso, será convocada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos. Que fique claro que os procedimentos são para cumprir, respeitar e fazer respeitar. Relativamente à questão sobre se o PDM está a ser executado, o Senhor Presidente respondeu que o PDM não é executável, é imperativamente cumprido. Recomendou a consulta no endereço das respostas, que são públicas, no site da Câmara Municipal de Coimbra, www.cm-coimbra.pt/viver/urbanismo/PEDU, onde está o enquadramento, a estratégica, os investimentos aprovados. E, por fim, disse que está a decorrer o processo de classificação como monumento nacional do seminário maior de Coimbra, incluindo os três edifícios, os jardins e os muros envolventes, na Rua Domingues Vandelli. Isto a propósito do pedido de esclarecimentos acerca das ARU's. Esta é uma das áreas, que com processo vai acelerar, em termos de classificação, como área de reabilitação urbana por motivo justificado.

2. Ar

Tendo ouvido com atenção e ouvido as palavras do Senhor Presidente a propósito da importância de um aeroporto para a Região Centro e esperando que a questão relativa ao aeródromo de Cernache esteja devidamente tratada e ultrapassada, perguntou o que é que está a ser feito em concreto, de forma real, sistemática relativamente a este aeroporto. Perguntou ainda qual o estudo que vai nortear de forma concreta os próximos passos; se o estudo do Eng.º Manuel Queiró, estudo anunciado há cerca de um ano, ainda terá alguma operacionalidade; quais os pontos cruciais neste projeto e se o aeroporto é um projeto ou é apenas uma ideia que um dia se vai configurar em plano e posteriormente em projeto. Por fim citou o Senhor Presidente no dia 04/07/2019 em relação ao “*sonho de construir uma infraestrutura aeroportuária que sirva a Região Centro*” e ainda “*continuamos a trabalhar com rigor para a criação de um aeroporto que sirva a região, criando uma alternativa de qualidade à oferta hoje existente.*”

Intervenção da Senhora Vereadora Maria do Céu Fialho

1. Parque Verde

Em 2013 foi aprovada uma intervenção no Parque Verde. São notadas as mazelas que uma e outra margem apresentam, pois, entre 2013 e 2019, se bem se lembra, houve um período de cheias devastadoras. Estas “feridas” não se apagam nem se limpam em três meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Limpeza da Cidade

No que respeita à limpeza da Cidade, disse que quem sai do País tem de verificar que há uma diferença entre a mentalidade cívica do português e de cidadãos de outros países, porque a higiene inicia-se com o facto de não se sujar. Gostaria que não se fizesse referência apenas ao centro da Cidade, mas sim à Cidade no seu todo, acrescentando que se deve apostar na educação quer das crianças, quer dos adultos, porque, antes de mais a Cidade é para quem vive nela.

2. Questões Médicas

Há cinco anos assistiu ao Juramento de Hipócrates dos jovens médicos no CAE, Figueira da Foz. E o então Bastonário confirmava, consternado, o excesso de médicos.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Capital Europeia da Cultura

No âmbito da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, a Câmara Municipal e o Grupo de Trabalho da candidatura organizaram um encontro com as cidades-irmãs de Aix-en-Provence, Esch-sur-Alzette, Poitiers, Salamanca e Santiago de Compostela para o seminário “Europa de Cidades, Europa de Cultura”. A sessão de abertura realizou-se na sexta-feira passada, no Salão Nobre dos Paços do Município e o encontro prosseguiu no sábado no Convento São Francisco. Nesse dia, durante a manhã, cada uma das Cidades fez a apresentação das suas políticas culturais. Pela Câmara Municipal, teve oportunidade de apresentar a estratégia cultural da Autarquia, destacando a relação com os agentes culturais, os principais eventos de escala internacional que acontecem em Coimbra e a vontade de estreitar a colaboração com estas Cidades Europeias, em termos culturais e artísticos. Em particular, recordou o fortalecimento da relação com os agentes culturais, explicando que, com os seus contributos alteraram radicalmente o modelo de apoio financeiro municipal e reforçaram, muito significativamente, a dotação da cultura no orçamento global da Câmara Municipal, tendo elencado, de seguida, os principais eventos que fazem parte da agenda cultural da Cidade e que têm ganho escala regional, nacional e internacional, que discriminou, por uma questão de registo e para memória futura: criaram uma Bienal de Arte Contemporânea que vai este ano para a 3.^a edição; ajudaram a criar um novo Festival Internacional de Dança – Abril Dança em Coimbra; ampliaram o Festival Internacional de Magia, os Encontros Mágicos que vai este ano para a 23.^a edição; trouxeram para Coimbra o único evento internacional de fotojornalismo que acontece em Portugal – Prémio Estação Imagem Coimbra; criaram um Festival Nacional de Banda Desenhada – Coimbra BD; na sequência do declínio de várias feiras do livro por todo o País, conceberam a Feira Cultural de Coimbra para dar nova vida à feira do livro; criaram um evento que conjuga várias manifestações artísticas para celebrar a classificação da Universidade de Coimbra, Alta e Sofia com património mundial – Os Sons da Cidade; nos meses de verão têm apostado cada vez mais, com entrada gratuita, no Convento São Francisco, por exemplo, os Festivais “Dar e Ouvir” e “Sem Portas”; como último exemplo e como parte integrante de uma estratégia forte e assertiva de promoção e valorização do Fado e da Canção de Coimbra, criaram, com os agentes culturais da Cidade, um festival que lhe é unicamente dedicado – Festival “Correntes de um Só Rio”. Durante a tarde, realizou-se um debate sobre cooperação artística e cultural com o objetivo de aprofundar as relações entre Coimbra e outras cidades europeias, mas também estimular a cooperação entre as instituições culturais de cada uma destas cidades. Foram dois dias de visitas, de reuniões, de debates, de trocas, de experiências entre cinco cidades irmãs de Coimbra, em que ficou com um sentimento muito positivo por estarem a reunir cada vez mais aliados e, desta vez, internacionais. Como teve oportunidade de afirmar, a Capital Europeia da Cultura não é um fim em si mesmo, é um caminho, que pretende que seja feito cada vez com mais pessoas. Sabe que o Senhor Vereador José Silva não quer fazer esse caminho e, arrisca até dizer, que faz votos para que esse caminho



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não seja um caminho de sucesso. Acrescentou que se o Senhor Vereador tivesse chegado ao debate com mais de três minutos antes dele acabar, talvez estivesse com um espírito mais positivo do que está hoje.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

2. Doces de Coimbra

Reforçou o apelo ao voto, que termina amanhã, dia 23 de julho de 2019, num ou nos três doces de Coimbra.

3. Prémio Bloom Consulting Portugal

Mostrou o 1.º Prémio Bloom Consulting Portugal, do ranking das cidades, que mais uma vez (desde a 1.ª edição) recebeu do Diretor da Bloom Consulting. Por muito que digam que as redes sociais não contam para o ranking, a Senhora Vereadora disse não partilhar dessa opinião.

4. Património da Humanidade do Centro de Portugal

Teve lugar na semana passada a apresentação do livro “Património da Humanidade do Centro de Portugal”, que retrata os lugares de Património Mundial do Centro de Portugal – Coimbra, Tomar, Alcobaça e Batalha. O livro é uma verdadeira obra de arte e mostra o que de melhor há nestas quatro cidades em termos de património mundial, para visitar.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Workshop de alimentação - Mercado Municipal D. Pedro V

Decorreu o 2.º Workshop de alimentação saudável no Mercado Municipal D. Pedro V, no passado dia 11 de julho, desta vez dedicado às refeições coloridas e com opções vegetarianas. Foi interessante constatar a excelente adesão do público e perceber que esta iniciativa começa a fidelizar espectadores. Já havia pessoas neste workshop que já tinham participado no realizado anteriormente. Recordou que se trata de uma parceria com a Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, no contexto da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis e que, para além dos Chefes da Escola de Hotelaria, conta com a presença de um nutricionista e de uma engenheira alimentar dos quadros da Câmara Municipal, o que torna a experiência mais pedagógica e mais completa. Em setembro, estes workshop's regressarão ao Mercado Municipal, sempre nas segundas 5.º feiras de cada mês.

2. Connect Your Dots

Esteve presente, no passado dia 12 de julho na 3.ª edição do Connect Your Dots, promovida pelo Clube MBA *Faculdade Economia* da Universidade de Coimbra. Este ano, o evento irá decorrer em novembro no Convento São Francisco e a grande surpresa anunciada foi a presença do Governo Sombra que será lá gravado em direto. O Clube MBA celebra 10 anos e está de parabéns pela dinâmica que vem mantendo em prol do empreendedorismo, na ligação entre as empresas, a academia e as entidades públicas.

3. Homenagem ao Dr. Linhares Furtado

Informou que esteve presente, em representação do Senhor Presidente, na homenagem ao Professor Linhares Furtado, promovida pela Sociedade Portuguesa de Transplantação e pelos CHUC, que decorreu no passado sábado, na antiga Igreja do Convento de São Francisco. Há precisamente 50 anos, enquanto o homem chegava à Lua, um cirurgião de Coimbra fazia o primeiro transplante renal com dador vivo. Foi um feito extraordinário do Prof. Linhares Furtado, de grande coragem, num contexto muito difícil, num País cinzento,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

antidemocrático em que os avanços da ciência e da medicina geravam enormes desconfianças. Passados 50 anos, o Centro Hospitalar Universitário de Coimbra continua a ser uma referência na área dos transplantes. Tem, por exemplo, o único centro de referência aprovado pelo Ministério da Saúde na área da transplantação hepática pediátrica do País, curiosamente, ou não, liderado pelo filho do Prof. Linhares Furtado, Dr. Emanuel Furtado. Nunca são demais as homenagens e o reconhecimento a pessoas capazes de tão grandes feitos em prol da humanidade e do avanço da medicina, pelo que foi uma imensa honra ter participado neste evento.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Presidente.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Associação Académica de Coimbra nos Nacionais de Remo

Saudou o 1.º lugar, por equipas, da Associação Académica de Coimbra nos Nacionais de Remo.

2. APCC - Torneio Internacional de tricicleta.

Destacou a atleta Sandra Semedo da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) que ganhou a medalha de ouro no torneio internacional de tricicleta.

3. Clube Fluvial de Coimbra - kayak polo

Saudou o Clube Fluvial de Coimbra que renovou o título de campeão nacional pela quinta vez consecutiva de kayak polo.

4. Atletismo

O atletismo, modalidade que conseguiu atingir um nível de qualidade/quantidade nunca antes conseguido, levou a equipa feminina do Eirense a ser vice-campeã nacional da estafeta de 4 x 400 metros.

5. Centro Popular dos Trabalhadores do Sobral de Ceira

Saudou o atleta do Centro Popular dos Trabalhadores do Sobral de Ceira, Rogério Amaral, que participou no Campeonato da Europa de Juniores Sub 20 na Suécia e que chegou à final dos 3000 metros.

6. Estádio Municipal de Taveiro

Valorizou e saudou os trabalhadores da Câmara Municipal de Coimbra que exercem funções no Estádio Municipal de Taveiro por terem permitido que, na semana passada, a empresa responsável pelos relvados do Camp Nou de Barcelona, do Santiago de Bernabéu, do Real Madrid, do Sevilha e do Valência viessem a Taveiro visitar a qualidade do tratamento do relvado.

7. 7.º Torneio de Atletismo de Veteranos

Decorreu na semana passada o 7.º Torneio de Atletismo de Veteranos, competição que regularmente se organiza no período das Festas da Cidade, mas que teve de ser alterado.

8. Estádio Universitário de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por iniciativa da Universidade e da Associação Académica de Coimbra com a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra e da Federação Académica do Desporto Universitário (FADU), esteve em representação do Senhor Presidente, na celebração do primeiro ano após os jogos Universitários de Coimbra no Estádio Universitário, tendo incitado a encetar novos desafios relativamente à utilização do Estádio Universitário de Coimbra.

9. Limpeza do canal do Parque Verde

Deu conhecimento que, em efetiva colaboração com a Câmara Municipal, alunos da Escola Superior Agrária de Coimbra, do Departamento de Biologia da Universidade de Coimbra e do Agrupamento Coimbra Oeste, se iniciou a limpeza do canal do Parque Verde.

10. Lei de Bases da Saúde

Saudou a Assembleia da República pela aprovação da Lei de Bases da Saúde que, pensa, vem acabar com um conjunto de dúvidas e incerteza e que, acima de tudo, procura levar por diante a recomendação que cidadão António Arnaut deixou, nomeadamente ao Primeiro-Ministro.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 24 de junho de 2019

Deliberação n.º 1188/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 24 de junho de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Maria do Céu Fialho e Isabel Magalhães por não estarem presentes na reunião.

Apresentaram justificação de voto o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos, as quais, dada a sua extensão, ficam apensas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

I.2. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de julho de 2019

Deliberação n.º 1189/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 08 de julho de 2019, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votou contra o Senhor Vereador José Silva. Não participaram na votação as Senhoras Vereadoras Ana Bastos, Maria do Céu Fialho e Isabel Magalhães por não estarem presentes na reunião.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de julho de 2019, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 36.894.249,28€ (trinta e seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 33.715.106,45€ (trinta e três milhões setecentos e quinze mil cento e seis euros e quarenta e cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.179.142,83 € (três milhões cento e setenta e nove mil cento e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 1190/2019 (22/07/2019):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 14 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 29001, de 02/07/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1191/2019 (22/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 02/07/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 14 (modificação aos documentos previsionais n.º 15/2019) no valor total de 17.350,00€ de reforços e de igual valor de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

II.3. DFIO-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 15 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 16/2019) – conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 31231, de 16/07/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, pareceres de concordância do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1192/2019 (22/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/07/2019, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 15 (modificação aos documentos previsionais n.º 16/2019) no valor**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

total de 29.489,00€ de reforços no Orçamento da Receita e de 966.742,71€ de reforços e de 937.253,71€ de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2019, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

III.1. DFIO-DPC – SMTUC – Subsídio à exploração - comparticipação financeira no custo social dos transportes – julho de 2019

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 31298, de 16/07/2019, da Divisão de Planeamento e Controlo, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1193/2019 (22/07/2019):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração - Comparticipação Financeira no custo social dos Transportes, o montante de 557.076,33€, reportado ao mês de julho de 2019.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. SMTUC – Concurso público ref.ª CP/1602/2019 – Fornecimento por lotes de veículos elétricos de transporte urbano de passageiros, no âmbito da candidatura ao POSEUR do projeto Promoção de Eficiência Energética na Frota dos SMTUC

Relativamente a este assunto foi aprovada em 28/02/2019 a candidatura dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra ao Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) para a operação “Promoção de eficiência energética na frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) – II”.

A Senhora Vereadora **Regina Bento** mencionou que esta proposta de abertura de concurso publico vem na sequência da candidatura aprovada pelo POSEUR para a aquisição de autocarros elétricos no sentido da prossecução do objetivo temático de apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores e na tipologia de intervenção de eficiência energética nos transportes públicos. Salientou que será o segundo “pacote” de autocarros elétricos que a Câmara Municipal de Coimbra irá adquirir a seguir àqueles dez que entraram em funcionamento recentemente. Consequentemente, deu nota que este concurso público vem igualmente no seguimento da estratégia que tem vindo a ser prosseguida pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e pela Câmara Municipal de Coimbra no sentido da descarbonização dos transportes públicos e no sentido de aumentar a atratividade dos transportes dos SMTUC. Salientou ainda alguns indicadores relativamente à execução orçamental do primeiro semestre de 2019 em comparação com o primeiro semestre de 2018 que vem confirmar a boa estratégia que tem sido seguida. Assim, revelou que os SMTUC no primeiro semestre de 2019 apresentam um aumento da receita de 19,44%, sendo que na parte que diz respeito aos transportes coletivos de passageiros a receita aumentou 9,67%, mesmo tendo reduzido o custo dos passes, já que aumentou o número de passageiros. Desta forma, mencionou que foi invertida uma tendência dos últimos anos, tendo aumentado o número de passageiros transportados em 1,37% face ao mesmo período de 2018, ou seja mais 90.000 passageiros. Em contrapartida, referiu que despesa aumentou apenas 2,46% contra os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

19,44% da receita. Assim, salientou que estes dados vêm confirmar a estratégia que têm vindo a prosseguir e que brevemente irão trazer à Câmara Municipal com detalhe o alargamento da rede dos SMTUC a linhas municipais que neste momento são asseguradas por operadores privados, abrangendo cada vez mais o concelho de Coimbra, procurando uma maior qualidade nos transportes com menores custos para os utentes.

O Senhor **Presidente** salientou que era da maior importância conseguirem submeter a candidatura ao POSEUR até meados de setembro, destacando que haverá muito mais candidaturas a financiamento e que assim poderão ganhar tempo.

O Senhor **Vereador José Silva** questionou qual foi o aumento da receita e qual foi o aumento do número de passageiros e em que período.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com o lançamento deste concurso e pelo facto da Câmara Municipal de Coimbra ter visto a sua candidatura aprovada para a aquisição destes novos 14 autocarros elétricos. Ressalvou que este é claramente o caminho a seguir mas lamentou por não se ter aproveitado todo o plafom que era possível e que a respetiva candidatura previa, tendo ficado pelos 14 autocarros podendo ter-se-ido mais além. Salientou que se recorda do Senhor Presidente ter dito que as condições de concurso não eram as mais favoráveis porque já não tinham uma comparticipação de 85%, mas que na prática andaria na ordem dos 48%. Assim, mencionou desconhecer quais as condições desta terceira chamada, à qual o Senhor Presidente se tinha acabado de referir no âmbito do POSEUR, esperando que fosse mais favorável. Por outro lado, ressalvou que no final de 2018 houve 15 veículos que foram para abate e que estes 14 vêm substituí-los, não estando por isso a aumentar a frota mas sim a substituir à medida que se vão remetendo os veículos para abate. Desta forma, afirmou que é fundamental aproveitar novas oportunidades, recomendando que se aproveite ao máximo o plafom já que a frota dos SMTUC continua a estar extremamente envelhecida, sendo por isso importante reverter esses números para o serviço ser atrativo.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** respondeu que no primeiro semestre de 2019 os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) transportaram 6.719.941 passageiros, mais 1,37% do que em 2018 no mesmo período, ou seja mais 90.637 passageiros. Informou ainda que as receitas correntes aumentaram 19,44%, a venda de bens e serviços correntes, onde se inserem os transportes coletivos de passageiros, aumentaram 9,61%. Deu ainda nota que no primeiro semestre de 2019 os passes da rede geral aumentaram 3,46% e que os passes dos transportes escolares aumentaram 42,24% fruto do apoio que a Câmara Municipal de Coimbra disponibiliza aos transportes dos estudantes do ensino obrigatório.

O Senhor **Presidente** explicou que, na aquisição de veículos novos, uma das vantagens/obrigações na classificação da apreciação de candidaturas para financiamento comunitário tem a ver com o abate de veículos. Assim, esclareceu que, dos que estão no ativo, eles são desativados porque isso dá uma vantagem competitiva com outros potenciais beneficiários/candidatos dado estar a abater efetivamente, não tendo nenhum interesse em abatê-los prematuramente. Disse ainda que eles merecem ser guardados dado que isso dá uma vantagem na pontuação da avaliação do financiamento, sendo essa a estratégia. Ressalvou que esses veículos não estão escondidos mas sim guardados e que agora irão ser abatidos um a um após deliberação da Câmara Municipal. No que respeita à percentagem de comparticipação, mencionou que não tem informação de que melhorem a percentagem de 48,6%, salientando ainda que há muitos interessados.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que não é pelo facto das estruturas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) terem um “ar industrial” que os trabalhadores não têm direito a trabalharem em boas condições de arrumação e de limpeza, tendo sido isso que se fez, havendo ainda muito para fazer ao nível da oficina e na melhoria das condições de trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Explicou ainda que quando se fizeram obras para a instalação dos carregadores para cada um dos novos autocarros elétricos, foi necessário reajustar e arrumar o espaço.

Neste contexto, nos termos da deliberação de 12/07/2019 do Conselho de Administração dos referidos Serviços, remetida a esta Câmara Municipal através do registo n.º 38193, de 16/07/2019, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1194/2018 (22/07/2019):

- **Contratar/autorizar a despesa, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor total estimado de 4.735.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:**
 - Fornecimento de 5 (cinco) Autocarros Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, pelo valor estimado de 2.350.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
 - Fornecimento de 5 (cinco) Carregadores, no valor estimado de 25.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
 - Fornecimento de 7 (sete) Miniautocarros Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, pelo valor estimado de 1.802.500,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
 - Fornecimento de 7 (sete) Carregadores, no valor estimado de 17.500,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
 - Fornecimento de 2 (dois) Miniautocarros Elétricos de Transporte Urbano de Passageiros, pelo valor estimado de 535.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
 - Fornecimento de 2 (dois) Carregadores, no valor estimado de 5.000,00€, mais IVA à taxa legal em vigor;
- **Escolher o procedimento por concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia – alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, nos termos do artigo 38.º do CCP;**
- **Aprovar o programa de concurso e caderno de encargos (n.º 2 do artigo 40.º do CCP);**
- **Designar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP:**
 - 1.º Membro Efetivo (Presidente) – Vitor Manuel Carvalho Miranda – Chefe de Divisão;
 - 2.º Membro Efetivo (Vogal) – Óscar Carvalho Pinto Carneiro – Chefe de Divisão;
 - 3.º Membro Efetivo (Vogal) – Joaquim Alfredo Palpita Peixinho – Técnico Superior;
 - 1.º Membro Suplente (Vogal) – Pedro Miguel M. Almeida Ribeiro – Técnico Superior;
 - 2.º Membro Suplente (Vogal) – Ricardo José Reis Monteiro – Técnico Superior;
 - 3.º Membro Suplente (Vogal) – Paulo Miguel dos Santos Pinto – Técnico Superior.
- **Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção Eng. Vitor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação para apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Designar como gestor do contrato Ricardo José Reis Monteiro – Técnico Superior, ao abrigo do n.º 1 do artigo 290.º.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DDSA - DEAS – Ageing@Coimbra – celebração de contrato de consórcio - ratificação

Os desafios colocados pelas alterações demográficas e pelo envelhecimento populacional foram considerados como prioritários para o Programa Horizonte 2020 da Comissão Europeia. Deste modo, no ano de 2012, a Comissão Europeia, através da Parceria Europeia para a Inovação no Envelhecimento Ativo e Saudável, lançou convite público à manifestação de interesses conducente à admissão de novos parceiros. Neste âmbito, a Universidade de Coimbra apresentou compromissos de implementação de programas de intervenção no domínio do envelhecimento, com o intuito de servir de base à apresentação da candidatura da Região de Coimbra, e de modo mais abrangente da Região Centro de Portugal, a Região Europeia de Referência para o Envelhecimento Ativo e Saudável, através do projeto Ageing@Coimbra.

O Senhor **Presidente** referiu que este é um consórcio que é agora renovado num quadro mais atualizado e que, pela necessidade dos parceiros neste consórcio, no dia em que lhe foi apresentado terminava a data de submissão da candidatura e portanto decidiu, ao abrigo dos poderes excecionais que a Lei lhe confere, apresentando esse ato a ratificação da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com este protocolo e apenas, à semelhança de situações anteriores e havendo uma experiência já de largos anos, seria bom terem acesso a um relatório de atividades com o que foi feito, quem foi contemplado, quantas pessoas usufruíram efetivamente desta iniciativa, o tipo de ações, entre outros aspetos.

O Senhor **Presidente** mencionou que irá esperar que os parceiros disponham dele porque a reunião desta etapa foi de alguma intensidade comunicativa mas não documental. Acrescentou que foi oficialmente convencionado de uma vez por todas, estabelecer no contrato do consórcio que a entidade líder desse consórcio é a Universidade de Coimbra (UC), uma vez que nas versões anteriores havia umas quantas “nuances” que não ajudaram muito em termos de alocação de fundos europeus. Desta forma, salientou que agora ficou claro qual seria a entidade que lidera o consórcio e o que é que cada uma das outras partes contribui.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou se de facto este foi um protocolo/ação que teve resultados positivos.

O Senhor **Presidente** respondeu que era sua convicção que sim, mas que tinha mais potencial que ainda não tinha sido alcançado e que deve ser focado com maior intensidade não apenas no estudo do envelhecimento mas também no tratamento e nas componentes conexas. Por outro lado, acrescentou que se conseguiu que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) também se associasse formalmente ao projeto.

O Senhor **Vereador José Silva** congratulou-se com a assinatura do protocolo dado ser fundamental para desenvolver este campo da área da saúde, da investigação e do bem-estar e qualidade de vida no concelho de Coimbra e em toda a região centro. Ressalvou que pelas palavras do Senhor Presidente percebe-se que terá havido alguns pontos de menor acordo no anterior protocolo e que eventualmente possam ter colocado alguma dificuldade na prossecução dos seus objetivos. Salientou um aspeto peculiar que é o facto de ficar consignado na cláusula 4.ª do protocolo que todos os parceiros têm de estar de boa fé, o que se pressupõe que no anterior protocolo as coisas não correram da melhor maneira.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 30837, de 12/07/2019, da Divisão de Educação e Ação Social, na qual foram exarados os pareceres de concordância do chefe da referida Divisão na mesma data e da diretora do Departamento de Desenvolvimento Social e Ambiente em 15/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1195/2019 (22/07/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15/07/2019, que aprovou, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a continuidade da adesão ao Consórcio Ageing@Coimbra, através da celebração de Contrato de Consórcio entre o Município de Coimbra e os restantes membros fundadores e membros estratégicos do Consórcio, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

IV.2. GV – Proposta de comunicação prévia para a transferência das competências de gestão sobre o imóvel denominado “Casa da Criança”

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em 07/07/2018 (Deliberação n.º 336/2018) reafirmar a posição política defendida no sentido da transferência da Extensão de Saúde de Taveiro das atuais instalações para o edifício conhecido como “Casa da Criança”, instando a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a desenvolver, em tempo útil, todos os procedimentos necessários à transferência das instalações, por forma a garantir os requisitos técnicos de funcionamento legalmente definidos e exigíveis para os estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde.

O Senhor **Presidente** informou que a “Casa da Criança” em Taveiro foi a última edificação promovida pelo Professor Bissaya Barreto, tendo ficado concluída algum tempo depois do 25 de Abril de 1974. Explicou que na época o Ministério da Educação precisava de instalações e foi-lhe disponibilizado pela Assembleia Distrital o uso da “Casa da Criança”. Após muitos anos de utilização, referiu que o edifício e terreno aparecem sob dominialidade de uma entidade associada ao Ministério da Educação. Assim, irá ser requerida a devolução/entrega ou formalização deste edifício para nele ser instalada a extensão de saúde de Taveiro. Salientou ainda que estão a usar enquadramento legal da legislação sobre a descentralização de competências, cientes que nos órgãos autárquicos não foi ainda tomada deliberação formal sobre a aceitação das competências da área da saúde. Desta forma, referiu que estão a procurar antecipar e ganhar algum tempo para que o edifício seja entregue à Câmara Municipal no sentido de ser aí instalada a extensão de saúde de Taveiro.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que o que pretendem é não perder tempo face ao estado de degradação visível que este imóvel apresenta, antecipando que possa ser um processo moroso junto da Direção Geral de Tesouro e Finanças e considerando que a Assembleia Municipal deliberou aceitar, a partir de 2020, a transferência de competências previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização. Desta forma, afirmou que será um primeiro teste ao exercício das competências previstas nesse Decreto-Lei. Salientou que é do conhecimento da Câmara Municipal que as atuais instalações da extensão de saúde de Taveiro não são as melhores, nem para os profissionais que aí trabalham nem para os utentes que a utilizam diariamente. Acrescentou que as atuais instalações são arrendadas, representando um custo significativo para o Estado, pretendendo-se com esta proposta acionar o mecanismo legal junto da tutela que consiste numa comunicação prévia prevista neste Decreto-Lei,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

relativamente ao imóvel conhecido por “Casa da Criança” com a finalidade concreta de transferência das instalações da extensão de saúde de Taveiro.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** congratulou-se pelo iniciar deste processo e questionou se atualmente o edifício era propriedade da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

O Senhor **Presidente** informou que no limite o prédio é da Assembleia Distrital de Coimbra. No entanto mencionou que o processo da afetação do património da Assembleia Distrital de Coimbra à Comunidade Intermunicipal por um simples despacho de um Secretário de Estado que não das Finanças pode um dia trazer dificuldades, sendo no entanto o que está em vigor. Explicou ainda que a “Casa da Criança” de Taveiro já não estava na posse da Assembleia Distrital de Coimbra, tendo sido registada em nome de uma entidade do Estado ligada à Obra de Promoção Social do Ministério da Educação. Desta forma, ressaltou que o objetivo é “forçar” a decisão e se necessário abrir uma fonte de trabalho fazendo repor a propriedade a quem de direito, já que as Assembleias Distritais não foram extintas. Assim, em sua opinião, continua a pensar que o dono do bem é a Assembleia Distrital de Coimbra, mas quando os bens foram tramitados para a Comunidade Intermunicipal este edifício já não estava no elenco dos bens.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** continuou referindo que já tinham trazido esta questão à reunião da Câmara Municipal de 9 de abril de 2018, tendo já visitado a extensão de saúde de Taveiro a pedido da população e dos médicos que aí trabalhavam, os quais referiram que se poderia pôr em risco a saúde dos próprios pacientes dada a falta de condições do espaço. Mencionou que a própria Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) se congratulou com a hipótese da extensão de saúde de Taveiro passar para as instalações da “Casa da Criança”. Assim, questionou quais são as expectativas acerca de quando este processo poderia ser concretizado.

O Senhor **Presidente** disse que será o próprio a comunicar esse facto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou quanto é que este processo vai custar e quem é que vai pagar. Referiu que a extensão de saúde de Taveiro está arrendada, custando 30 000 euros por ano, sendo um ónus que é do Estado. Assim, ao passar a extensão de saúde para a “Casa da Criança”, perguntou quem é que iria pagar todas obras necessárias e o que é que a Câmara Municipal de Coimbra iria receber em troca por parte do Governo para assumir esta responsabilidade.

O Senhor **Presidente** referiu que quem vai pagar é a Câmara Municipal de Coimbra e que, sem projeto, não tem ainda valores acerca do custo total das obras.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** acrescentou que ainda não têm uma previsão do tempo que este processo irá demorar e por esse facto é que estão a antecipar o procedimento. Relembrou que este quadro de transferência de competências para a Câmara Municipal de Coimbra foi apenas aprovado na última reunião da Assembleia Municipal, realizada em 28 de junho, salientando que este processo já poderia ter sido iniciado se a Assembleia Municipal não tivesse “chumbado” em fevereiro essa mesma transferência de competências. Desta forma, afirmou que não conseguem prever uma data, admitindo que possa ser um processo demorado, estando no entanto a apresentar esta proposta à Câmara Municipal no sentido de dar início ao processo formal e avançar-se com a comunicação prévia junto da tutela conforme a Lei prevê.

Neste contexto, foi apresentada pela Senhora Vereadora Regina Bento a proposta registada sob o n.º 31449, em 17/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1196/2019 (22/07/2019):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Proceder à comunicação prévia prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29/11/2018 relativa ao imóvel conhecido como “Casa da Criança” com a finalidade de instalação da Extensão de Saúde de Taveiro, nos termos do projeto de valorização patrimonial que fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Presidente.

PONTO V. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

V.1. DCTD – DCT – XXXIV Reposição da Feira das Cebolas/2019 – apoio pontual

A Feira das Cebolas (antiga Feira de S. Bartolomeu) remonta ao século XIV, mais concretamente a 1377, data em que o rei D. Fernando outorgou, à cidade de Coimbra, a execução de uma feira franca, de 15 de setembro a 15 de outubro. Após diversas alterações, esta data passou a fixar-se na segunda quinzena de agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu, mantendo-se até à atualidade. A sua localização em Coimbra, foi variando ao longo dos séculos. À data da outorga da sua realização foi escolhido o Rossio de Santa Clara, mais tarde foi transferida para a Praça de S. Bartolomeu (atual Praça do Comércio), onde se manteve até 1874. Passou pelo espaço onde está, na atualidade, o “Portugal dos Pequenitos”; Avenida Emídio Navarro; Mercado D. Pedro V; “Guarda Inglesa”, entre muitos outros locais. Desde 1986 que se definiu a Praça do Comércio para a sua realização.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que se trata do habitual apoio financeiro e logístico da Câmara Municipal de Coimbra ao Grupo Folclórico Os Camponeses de Vila Nova, que todos os anos realizam a Reposição da Feira das Cebolas na Praça do Comércio.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31154, de 16/07/2019, da Divisão de Cultura e Turismo na qual foram exarados os pareceres de concordância do chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 17/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1197/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a realização da XXXIV Edição da Feira das Cebolas, em coorganização com a Associação Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova, entre os dias 17 e 24 de agosto, na Praça do Comércio, mediante celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e com os seguintes apoios:**
 - Apoio financeiro no valor de 1.750,00€;
 - Apoio logístico na organização do evento no valor estimado de 5.557,52€;
 - Apoio através da isenção do pagamento de taxas com o custo previsto de 510,5€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DCTD – DBAM – Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge – Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge encontra-se instalada numa das salas do edifício do Centro Desportivo e Recreativo de Assafarge, sendo as despesas de água, luz e limpeza das zonas comuns suportadas pelo mesmo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que se trata de um apoio habitual ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge onde funciona um polo da Biblioteca Municipal. Explicou que a rede de bibliotecas anexas foi criada por deliberação municipal tendo sido um projeto visionário para a democratização do acesso à leitura e ao livro, continuando atualmente a ter um papel importante.

Para cumprimento da deliberação municipal n.º 1551/2015 de 20/07/2015, foi elaborada a informação n.º 28571, de 28/06/2019, da Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia na qual foram exarados os pareceres de concordância da chefe da referida Divisão e do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 02/07/2019, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 10/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1198/2019 (22/07/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 600,00€ (seiscentos euros) ao Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge para fazer face às despesas de funcionamento (água, luz e limpeza), do ano de 2019 da Biblioteca Anexa Municipal de Assafarge;**
- **Aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD – EPCSF – Linha de Fuga, Associação Cultural – candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção Geral das Artes - projeto Linha de Fuga 2020 - ratificação

Foi registado nestes serviços, com o MGD n.º 35427 de 28/06/2019, o correio eletrónico remetido pela Linha de Fuga – Associação Cultural, com um pedido de apoio, através de envio de uma carta de manifestação de interesse, no âmbito de uma candidatura ao Programa de Apoio a Projetos da Direção Geral das Artes (DGARTES) ao projeto Linha de Fuga 2020, e cujo prazo terminou no dia 18 de julho de 2019.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que no dia em que o pedido de apoio deu entrada já não houve tempo para os serviços municipais elaborarem a proposta de apoio para vir à reunião anterior da Câmara Municipal, tendo as candidaturas terminado no dia 19 de julho. Assim, salientou que, tendo esta associação sede no Município de Coimbra, arriscaram a conceder a declaração de apoio, solicitando posteriormente a ratificação pela Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, havendo a experiência do ano anterior, é de voltar a conceder a manifestação de interesse cultural. Contudo, sugeriu que a Câmara Municipal de Coimbra, à semelhança da Direção Geral das Artes, definisse o valor global da candidatura e os valores mínimos e máximos por candidatura nos concursos de apoio ao associativismo.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** mencionou que a Direção Geral das Artes é de seguir em muitas coisas e quando têm dúvidas solicitam-lhes esclarecimentos. Acrescentou que, por exemplo, há uma questão antiga que é muito importante, que é a distinção entre aquilo que são os agentes culturais profissionais e o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que são os agentes amadores, tendo a Câmara Municipal de Coimbra solicitado por diversas vezes ajuda à Direção Geral das Artes para auxiliar nessa distinção, não tendo a mesma uma resposta simples e óbvia para esta questão, dizendo sempre que é a partir dos planos de atividades e das equipas que constituem as associações que faz a distinção entre as duas. No entanto, informou que por delegação de competências do Senhor Presidente, representou a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no grupo de reflexão sobre o novo apoio às artes e, na sua opinião, considera que nem tudo o que a Direção Geral das Artes faz é para fazer igual.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 29188, de 03/07/2019, da Equipa de Projeto Convento São Francisco na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto na mesma data, e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 15/07/2019, este último abaixo transcrito:

“Concordo com o teor da presente informação, propondo ao Senhor Presidente que aprove, excecionalmente, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1199/2019 (22/07/2019):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/07/2019, que aprovou, ao abrigo e nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a declaração de interesse cultural do projeto Linha de Fuga, apresentado pela Linha de Fuga – Associação Cultural, manifestando disponibilidade para acolher algumas das suas iniciativas em espaços municipais e colaborar na sua programação artística, apoios estes sujeitos a aprovação dos órgãos autárquicos competentes e às demais exigências legais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Paulo Leitão.

V.4. DCTD – EPCSF – Fixação de preços de bilhetes dos festivais: Correntes de Um Só Rio, Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, Misty Fest'19 e Novembro Mês de Sophia e espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019

No âmbito da missão cultural da Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, tem-se procurado delinear e dinamizar uma programação artística e criativa, que se destaque pela elevada e reconhecida qualidade dos conteúdos apresentados.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** explicou que, para além da informação disponibilizada, os preços dos espetáculos correspondem às orientações da Câmara Municipal para a programação do Convento São Francisco (CSF), com realce para o “Correntes de um só rio” (festival de fado e da canção de Coimbra), mas também para a celebração da vida e obra da Sophia de Mello Breyner e a coorganização dos “Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”. Por outro lado, informou que a empresa que está a fazer o estudo de viabilidade económico financeira entregou uma versão preliminar do estudo, a qual foi recusada pela Câmara Municipal, tendo a empresa sido notificada que a mesma não cumpria os termos do caderno de encargos.

Assim, mencionou que reuniram com a empresa, tendo-lhes facultado mais um conjunto de informação, e que receberam na sexta feira passada a segunda versão preliminar do estudo, o qual irá ser analisado o mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rapidamente possível pelo Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e pelo Departamento Financeiro e Inovação Organizacional.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que na reunião da Câmara Municipal de 22 de janeiro, a Senhora Vereadora Carina Gomes mencionou que estava a ser desenvolvido um estudo para se saber quais é que seriam os preços máximos e mínimos no Convento São Francisco (CSF) e que posteriormente iria ser analisado de forma jurídica porque a própria Senhora Vereadora Carina Gomes teria dúvidas relativamente a esta fixação, questionando assim mais pormenores acerca desse estudo. Explicou que, a partir dessa reunião e dos esclarecimentos da Senhora Vereadora Carina Gomes, o PSD tem-se absterido na questão dos preços dos espetáculos do Convento São Francisco na esperança de que esta informação seja levada a “bom porto”. Relativamente ao modelo de gestão do CSF referiu que ainda não obtiveram qualquer resposta.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, no seu entendimento, não é esse o motivo que tem feito o PSD abster-se nesta matéria. Assim, salientou que o que percebeu de uma anterior intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão é que o que fez o PSD mudar de opinião relativamente a esta matéria, é o facto de efetivamente haver avanços na questão do estudo de viabilidade económico financeira. Desta forma, afirmou que, compreendendo essa preocupação, tenha dado a informação que o estudo lhes foi entregue na passada sexta-feira. Quanto à questão do preço mínimo e máximo, referiu que foi uma questão debatida na Câmara Municipal sobre um modelo de fixação de preços e que nada tem a ver com o estudo de viabilidade económico financeira do Convento São Francisco que foi encomendado a uma empresa que está a trabalhar no assunto. Consequentemente, salientou que não é possível discutir o modelo de gestão, sem ter o estudo de viabilidade económico financeira.

Neste contexto, relativamente aos Festivais “Correntes de um só Rio”, “Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”, “Misty Fest’19” e “Novembro Mês de Sophia” e espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, foi elaborada a informação n.º 31208, de 16/07/2019, do coordenador da Equipa de Projeto do Convento São Francisco, na qual foi exarado parecer do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, da mesma data. Nos termos da alínea e), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da deliberação n.º 330/2018, de 07 de maio, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1200/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar os preços dos seguintes espetáculos, relativamente aos Festivais “Correntes de um só Rio”, “Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra”, “Misty Fest’19” e “Novembro Mês de Sophia” e espetáculos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, que incluem IVA à taxa reduzida legal em vigor de 6% [CIVA - LISTA I - BENS E SERVIÇOS SUJEITOS A TAXA REDUZIDA - 2.15 - (Revogada pelo n.º 2 do artigo 123.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro) | Espetáculos, provas e manifestações desportivas e outros divertimentos públicos.) – Art.º 271.º da Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro, Orçamento do Estado para 2019]:**

1. CORRENTES DE UM SÓ RIO Festival

1.1 GPS | ROTEIROS DA CANÇÃO DE COIMBRA

1 e 5 de outubro | Cidade de Coimbra

Bilhete único: 5€

1.2 PURGATÓRIO – A DIVINA COMÉDIA | TEATRO O BANDO

2 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.3 O MENÚ | MÚSICA E TEATRO

3 de outubro | 18h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.4 IV GRANDE NOITE DO FADO E DA CANÇÃO DE COIMBRA | MÚSICA

3 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.5 GUITARRAS DE MÃO EM MÃO “VIOLA DE COIMBRA” | MÚSICA

4 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.6 FLORES PARA COIMBRA | MÚSICA

5 de outubro | 18h30 | Antiga Igreja

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

1.7 15 ANOS SEM PAREDES | MÚSICA

5 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

1.8 RICARDO RIBEIRO CANTA COIMBRA | MÚSICA

7 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 6€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

Bilhete geral CORRENTES DE UM SÓ RIO (espetáculos 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; e,

1.8: 45€

2. ENCONTROS INTERNACIONAIS DE JAZZ DE COIMBRA

2.1 FRAGOSO QUINTETO

10 de outubro | 21h30 | DesConcerto | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.2 CONCERTO PARA BEBÉS | SONS DE VELUDO – GIL GONÇALVES

13 de outubro | 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

2.3 ALBERTO CONDE TRIO

18 de outubro | 21h30 | Palco do Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 12€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

2.4 STEVE COLEMAN AND FIVE ELEMENTS

19 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 13€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€

2.5 MIGUEL RODRIGUES TRIO

14 de novembro | 21h30 | DesConcerto | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

2.6 CENA JOVEM JAZZ.PT

12 de dezembro | 21h30 | DesConcerto | Foyer do Grande Auditório

Bilhete único: 5€

3. RÃO KYAO – CAMINHOS ESPIRITUAIS | MÚSICA

13 de outubro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

4. GALO GORDO | MÚSICA

20 de outubro | 16h00 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 2€

5. OBRIGADO! CARLOS DO CARMO | MÚSICA

25 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 25€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 23€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 23€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 21€

6. O MELHOR DOS MUSICAIS

27 de outubro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 12€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

7. O MONSTRO ESTÁ EM CENA – COMPANHIA DE DANÇA DE ANGOLA | DANÇA

31 de outubro | 16h00 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra, 1.ª Plateia, 2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 8€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

8. MISTYFEST

8.1 MELINGO

1 de novembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

8.2 NITIN SAWHNEY – BEYOND SKIN REVISITED

7 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 13€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€

8.3 KYLE EASTWOOD

15 de novembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

8.4 MARIA GADÚ – TOUR PELE

16 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.ª Plateia

Bilhete geral: 15€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 13€

2.ª Plateia e Balcão

Bilhete geral: 13€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 11€

8.5 LINA_RAUL REFREE

24 de novembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

9. NOVEMBRO, MÊS DE SOPHIA

9.1 PARA TI SOPHIA | TEATRO

3 e 4 de novembro | Black Box

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 2€

9.2 SOPHIA – LEITURA DE POESIA | TEATRO

17 de novembro | Black Box

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 2€

9.3 A MENINA DO MAR | TEATRO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

23 de novembro | 21h30 | Grande Auditório

Bilhete geral: 4€

Bilhete família: 6€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 2€

9.4 A SUBSTÂNCIA DO TEMPO | DANÇA

29 de novembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 6€

10. CONCERTO PARA BEBÉS | FIOS E AFAGOS – SURMA

10 de novembro | 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

11. CONCERTO PARA BEBÉS | UM CONCERTO DE PAPEL – INESA MARKAVA

8 de dezembro | 15h30 e 16h45 | Palco do Grande Auditório

Bilhete geral: 5€

Bilhete família: 8€

Bilhete ≤12 anos; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 3€

12. LENA D'ÁGUA - DESALMADAMENTE | MÚSICA

13 de dezembro | Ciclo M. | 21h30 | Grande Auditório

Cadeiras de Orquestra e 1.^a Plateia

Bilhete geral: 12€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 10€

2.^a Plateia e Balcão

Bilhete geral: 10€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 8€

13. MENINO D'OIRO – A CANÇÃO DE COIMBRA EM CONCERTO DE NATAL

14 de dezembro | 21h30 | Antiga Igreja

Bilhete geral: 7€

Bilhete estudantes; ≥ 65 anos; grupos ≥ 10 pessoas: 5€

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho e Isabel Magalhães. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo.

PONTO VI. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VI.1. DAAOM – XXXV Festa do Folclore de Vila Nova de Cernache – apoio

Foram registados nos serviços municipais, com os MGD n.ºs 34863, 34878 e 34890 de 26/06/2019, os pedidos remetidos pelo Rancho Típico de Vila Nova para Licença de Recinto Improvisado, Licença Especial de Ruído e redução do pagamento de taxas, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, para o evento XXXV Festa do Folclore de Vila Nova de Cernache, no Largo de São João, Vila Nova de Cernache, freguesia de Cernache, no dia 13/07/2019.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 28642, de 01/07/2019, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais na qual foram exarados os pareceres de concordância da chefe da referida Divisão e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da diretora do Departamento de Administração Geral em 03/07/2019, e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 05/07/2019, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1201/2019 (22/07/2019):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 05/07/2019, que aprovou a redução de 50% do valor das taxas referidas na alínea c) ponto i) do n.º 1, isto é, 50% de 15€, ao abrigo das disposições conjugadas no n.º 2 do artigo 8.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Neste momento o Senhor Presidente interrompeu a reunião para uma ação de campanha de promoção dos doces de Coimbra (Arrufadas de Coimbra, Pastéis de Santa Clara e Pudim das Clarissas) a concurso nas 7 maravilhas doces de Portugal.

VI.2. DCTD – DDJ – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra - Participação no Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby – Inglaterra 2019 – apoio

A Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Núcleo de Rugby, veio solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal de Coimbra, para Participação no Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby - Inglaterra 2019 de 3 a 5 de agosto. A presente equipa de Touch Rugby é campeã nacional em título, do qual resultou o acesso à sua participação nesta competição a nível internacional. A participação nesta competição tem encargos financeiros associados às questões de transporte, alojamento, transfers, alimentação, seguro internacional e equipamento desportivo específico.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** salientou que Coimbra tinha a felicidade de, nesta época desportiva, ter vários campeões nacionais e que têm direito a participar nas competições europeias. Contudo, explicou que esse direito depende e muito do apoio que a Câmara Municipal de Coimbra pode dar. Desta forma, referiu que a proposta em apreciação é relativamente à participação da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra no Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby que se realiza em Inglaterra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 31033, de 15/07/2019, da chefe da Divisão de Desporto e Juventude na qual foi exarado o parecer de concordância do diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto em 16/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 16/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1202/2019 (22/07/2019):

- **Atribuir um apoio financeiro no montante de 8.000,00€ (oito mil euros) à Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Núcleo de Rugby, referente ao apoio para participação no Campeonato de Clubes Campeões Europeus de Touch Rugby – Inglaterra Agosto 2019, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme contrato-programa de desenvolvimento desportivo n.º 22/2019, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO VII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

VII.1. DPGU – DGU – Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A. – projeto de arquitetura – Rua da Bayer – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – regt.º 24422 e 26470/2019

Refere-se o presente processo ao pedido de Licenciamento de obras de edificação, tendo em vista a ampliação de edificação existente, destinada a “unidade industrial” (Laboratório de Medicamentos e Especialidades Farmacêuticas), cuja utilização se encontra titulada pelo Alvará de Autorização de Utilização n.º 256/2010.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** questionou porque é que este tipo de investimento não poderia ser enquadrado no “Coimbra Investe”. Perguntou ainda se a Câmara Municipal não avaliava qual das duas situações seria a opção mais favorável para o promotor.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** explicou que foi uma opção da empresa ao contrário de um conjunto de novos investimentos/empresas que estão a recorrer ao “Coimbra Investe”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2538, de 28/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística na qual foram exarados os pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 02/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 11/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 15/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1203/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a redução de taxas e compensações previstas no n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do artigo 92.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (até 50%) à Bluepharma – Indústria Farmacêutica, S.A., considerando o carácter industrial da entidade e os argumentos apresentados pela requerente, salientando-se que tal resultará, considerando o projeto apresentado, numa redução do valor global de taxas de 11.505,60€ para um valor mínimo de 5.752,80€.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se a Senhora Vereadora Isabel Magalhães.

VII.2. DPGU – DGU – Silvires – Construções Residenciais, Lda. – projeto de arquitetura - Avenida Afonso Henriques – União das Freguesias de Coimbra – regt.º 7430/2019

O pedido de licenciamento de obras de edificação que instrui o presente Processo incide em terreno localizado no gaveto entre a Avenida Afonso Henriques e a Rua Henriques Seco, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 501/19910731 (Terreno para construção | Área total: 902 m²) e constituindo o artigo n.º 4109 da matriz urbana da União das Freguesias de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** salientou que este é mais um dos problemas que têm vindo a apontar recorrentemente e que é originado pelo Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Desta forma, referiu que se trata de mais oito fogos que vão “nascer” naquele local, numa “esquina” onde não há espaço para criar efetivamente estacionamento público. Assim, mencionou que irá aumentar o défice de estacionamento nessa zona, ressaltando que na área da Escola Secundária José Falcão há claramente mais procura do que oferta, aumentando essa “pressão”. Por outro lado, evidenciou que não vale a pena dizer que há bons transportes públicos, porque então os mesmos também não são de qualidade, já que na verdade a oferta não corresponde à procura. Assim, afirmou que se deve pensar seriamente numa rápida revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação.

A Senhora **Vereadora Isabel Magalhães** mencionou que, quando fez a análise deste processo, verificou que é informado que a Câmara Municipal de Coimbra não costuma autorizar estacionamento público em espaço privado. No entanto referiu que a Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito mencionou que o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) pode autorizar a colocação de estacionamentos públicos no interior do lote do empreendimento em causa, solução que tem sido rejeitada pelos serviços de gestão urbanística. Assim, questionou quais as razões para a Câmara Municipal não aceitar essa solução, embora compreenda que possa não ser uma questão muito prática de concretizar.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** esclareceu que o que está em causa é a insuficiência de apenas dois lugares de estacionamento relativamente à proposta que foi apresentada, ou seja, no mínimo dois e no máximo quatro lugares de estacionamento público.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que há um número excedentário de estacionamento privado, mas não há um número suficiente de estacionamento público. Assim, o promotor disponibilizou dois lugares dentro do próprio lote, mas a dominialidade do terreno é privada. Desta forma, concorda que a Câmara Municipal não o pode aceitar enquanto público. No entanto, salientou que o que faria sentido era haver uma compensação económica por parte do promotor, já que não pode disponibilizar o espaço para cedência de domínio público.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** afirmou que o que a Senhora Vereadora Ana Bastos referiu era verdade e que já há algumas experiências relativamente ao estacionamento público, constatando-se que depois nesses lugares de estacionamento são colocadas “baias” em que o público dificilmente tem acesso a esses mesmos lugares.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que não se revê no argumento apresentado, porque há a questão que é a dominialidade do solo e há outra questão que é o uso. Assim, disse que há estacionamento público em terrenos privados que é explorado com “baias”, enquanto que a questão que o Senhor Vereador Carlos Cidade referiu é uma questão distinta que se vê em muitos licenciamentos onde, depois de passarem uns anos, os moradores colocam uma cancela/”baia” de forma a evitar que o público lá estacione, estando desta forma a violar as regras urbanísticas, afirmando que deveriam ser notificados de forma a repor a situação inicial. Consequentemente salientou que se o estacionamento é cedido com um uso público, ele deve ser expresso no seu licenciamento, devendo ser salvaguardado pela fiscalização municipal. Terminou ressaltando que o decisor público deve manter uma regra para todas as situações.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** ressaltou que neste caso há um argumento reforçado pela Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e que tem a ver essencialmente com o inconveniente que existe em termos de trânsito da acessibilidade a este espaço. Assim, crê que esse aspeto é determinante na posição dos serviços camarários.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** mencionou que o Plano Diretor Municipal (PDM) regula os usos e não regula a propriedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 2533, de 28/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 02/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 10/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 15/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1204/2019 (22/07/2019):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 2 (dois) lugares de estacionamento público face à dotação mínima prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, pelos motivos invocados na informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho e Isabel Magalhães. Absteram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos.

VII.3. DPGU – DGU – Maria José Fragata Pimentel – projeto de arquitetura – Rua Dr. Manuel Almeida e Sousa, 174 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – regt.º 23731/2019

Com o processo n.º 1011/2016 – reg.º 48202/2016 foi iniciado o procedimento de licença para efeitos de legalização de um edifício de habitação coletiva implantado num terreno inscrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra com o n.º 3147/20071105 da Freguesia de Eiras, atual União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades com a área total de 720m².

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que este é um processo que deu entrada na Câmara Municipal ao abrigo da dispensa do n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), que tem vindo a ter o seu desenvolvimento. Assim, salientou que há ainda alguns processos que se encontram em análise ao abrigo dessa exceção.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que compreendia esse entendimento, mas que num outro processo que foi apreciado na reunião da Câmara Municipal de 14/01/2019 referente a um despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, na altura teve de recorrer, dada a complexidade jurídica, a apoio jurídico. Assim, salientou que nas questões que constam na justificação de voto do PSD dessa data, constava um princípio que não podia ser colocado em causa, que era o princípio da aplicação da Lei no tempo. Desta forma, ressaltou que as regras em vigor não são as da data de entrada do processo, mas sim as que estão em vigor na data do licenciamento. Consequentemente, afirmou que perante a incoerência com a justificação de voto na reunião da Câmara Municipal de 14/01/2019, não poderia acompanhar o Senhor Vereador Carlos Cidade no que é proposto na informação.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que o n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) é bastante genérico, já que um aumento de 60% da área de superfície é mesmo para querer legalizar tudo o que está ilegal e que sem qualquer restrição ao índice de impermeabilização cabe neste artigo praticamente tudo. Assim, referiu que esta é uma crítica à alteração do PDM e não propriamente à situação em análise, sendo uma questão meramente jurídica, se se enquadra ou não, tendo de acreditar nos serviços técnicos de que está efetivamente devidamente enquadrada.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** referiu que não poderia estar mais de acordo com a Senhora Vereadora Ana Bastos já que o problema está a montante relativamente à revisão do Plano Diretor Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** salientou que esta era uma norma proveniente da revisão do Plano Diretor Municipal de Lisboa e que a nível da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) só era possível com restrições do ponto de vista temporal e de quais seriam os índices que poderiam ser ultrapassados e que os processos teriam de ser apreciados em reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que se tem de cingir à norma do Plano Diretor Municipal (PDM) que é clara, ou seja, no prazo de dois anos a contar da data de entrada em vigor do PDM as operações urbanísticas anteriores a 1994, que não tenham merecido o devido licenciamento, poderão ser licenciáveis mediante deliberação da Câmara Municipal. Assim, ressaltou que a deliberação a ser tomada tem que observar a Lei em vigor e, do seu ponto de vista, o prazo de dois anos já está ultrapassado.

Foi elaborada a informação n.º 2594, de 02/07/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 03/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 10/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 17/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1205/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar o projeto de arquitetura (legalização de obras de alteração realizada num edifício de habitação coletiva) nos termos da informação acima identificada com enquadramento no disposto no n.º 4 do artigo 27.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Carina Gomes, Maria do Céu Fialho e Isabel Magalhães. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

Apresentaram justificação de voto os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

VII.4. DPGU – DGU - Augusto Paixão Dinis – Operação de Loteamento n.º 24 – Rua Nossa Senhora da Conceição, 143 – Antanhol – regt.º 27447/2017

Na sequência das quatro audiências prévias anteriormente promovidas, vem o requerente aditar elementos ao processo, na qualidade de proprietário dos lotes 2 e 3, apresentando aditamento ao projeto de alterações a operação de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 24 de 20/01/1976, com as retificações aprovadas em reuniões de 30/12/1991 e 10/05/1993, e publicadas em 26/11/1993, visando superar os fundamentos das propostas de decisão anteriormente comunicadas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2408, de 01/07/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 02/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 11/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 15/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1206/2019 (22/07/2019):

- **Indeferir o pedido de aprovação de alterações à licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 24 de 20/01/1976, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com fundamento na falta de legitimidade para o pedido, nos termos da supracitada informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DPGU – DGU – Comocel – Construtora Moderna do Centro, Lda. e outros – Operação de Loteamento n.º 397/97 – Quinta de São Jerónimo – Freguesia de Santo António dos Olivais – regt.º 6408/2019

Em sede do processo n.º 27/2016/1950, vieram os requerentes apresentar pedido de aprovação de alterações a operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 397/97 (Quinta de São Jerónimo). Na sequência da publicitação da proposta de alteração à operação de loteamento, por Edital n.º 53/2018, regista-se a receção junto do processo, sob o Registo n.º 27/2018/49959, de participação apresentada por quatro moradores, os quais se opõem à alteração de utilização preconizada.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2461, de 24/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 02/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 11/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 15/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1207/2019 (22/07/2019):

- **Indeferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 397/97 (Quinta São Jerónimo), com fundamento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 24.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e nos termos da supracitada informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DPGU – DGU – J. Paiva – Engenharia e Construção, Lda. – Loteamento da Quinta da Portela (alvará n.º 495) – Quinta da Ponte – Portela – Lotes 5.5/5.6 – Santo António dos Olivais – regt.º 30915/2019

Através da informação n.º 2369, de 17/06/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, sobre a qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 02/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 10/07/2019, e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade em 15/07/2019, foi analisado o pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 495, sito na Quinta da Portela.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** sobre este assunto referiu que, apesar dos instrumentos urbanísticos serem efetivamente dinâmicos, tem-se abusado claramente desse dinamismo. É a 9.º alteração a este loteamento. O que é difícil de avaliar é se estão ou não a violar as expectativas dos proprietários que já compraram. A informação técnica é bastante detalhada, mas não é de fácil leitura. Chamou a atenção para a alínea d) do ponto 2 que se refere ao lote 6.4, quando o que está em discussão é relativa à junção do lote 5.5. com o lote 5.6. Há incongruências no que respeita à área da garagem do lote 5.5, pois fica sem perceber se é de 446m² ou 253m². Uma dúvida que tinha inicialmente, aquando da participação pública, a da cota soleira, persiste. É dito na informação que em nada afeta a cêrcea e a altura da edificação, porque, para todos os efeitos, o que está a ser criado é uma cave que anteriormente não existia. Há efetivamente alteração da cota de soleira. No entanto, anteriormente já existiam garagens. Ao ler esta informação disse não se sentir



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

completamente esclarecida. Há 16 reclamações e há que questionar do que é que as pessoas se queixam. Todas dizem que estão muito preocupadas com o número de pisos, mas na verdade, a informação técnica diz que não há aumento de pisos. Esta é uma questão fundamental, saber se há ou não aumento do número de pisos e se são acima ou abaixo do solo. Era também importante, para além dos desenhos que são apresentados, existir um que representasse o “antes” e outro o “após” para esclarecimento das dúvidas, porque o que é apresentado refere-se já à unificação dos dois lotes. Acrescentou que, por esta operação urbanística, o valor das taxas é 155€, que é o valor administrativo da entrada do processo. Não lhe parece que seja justo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou porque é que várias das queixas apresentadas se referem à diminuição da luz solar e da visibilidade. Se não há aumento de um piso, qual a razão destas queixas.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse ter tido a preocupação de ler a descrição pormenorizada constante da informação e de sublinhar o que considerou essencial e não tirou conclusões tão taxativas como a Senhora Vereadora Ana Bastos. É um processo complexo, mas que está devidamente informado com pormenor relativamente a esta proposta de alteração do loteamento. Em relação à questão da junção dos lotes, a informação é clara e tem um enquadramento regulamentar e legal. Das 16 reclamações é preciso ter presente que a esmagadora maioria não se considera com legitimidade para o efeito e que há respostas objetivas a muitas dessas reclamações.

Face às dúvidas apresentadas, o Senhor **Presidente** determinou que fosse solicitado aos serviços um pedido de esclarecimento, sendo este assunto reagendado oportunamente. Acrescidamente, recomendou, segundo a Norma Interna n.º 12 de outubro de 1994 (julga que ainda em vigor) determina que as informações são escritas em Times New Roman, tamanho 11.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1208/2019 (22/07/2019):

- **Retirado para solicitar esclarecimentos aos serviços e com a recomendação de que a norma em vigor impõe a utilização da letra Times New Roman 11 em todas as informações administrativas/técnicas.**

VII.7. DPGU – DGU – António Pedro Mascarenhas Lemos Saturnino - Operação de Loteamento (alvará n.º 196) – Rua Miguel Torga – Santo António dos Olivais – regt.º 36073/2019

O registo supra indicado, surge em sequência do ofício n.º 15760 de 20/05/2019 e como resposta em sede de audiência prévia à proposta de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia apresentado ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) relativo à alteração da licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 196 (processo inicial n.º 4399/1981 em nome de Eugénia Maria Abreu Mascarenhas de Lemos Saturnino).

Na opinião da Senhora **Vereadora Ana Bastos** não há justiça no art.º 27.º do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação. O artigo refere que tem de haver contestação de pelo menos metade dos proprietários da área dos lotes. Neste caso, em termos de área de superfície, são torres, mas comparativamente a este proprietário, representam 25% e o proprietário 75%, o que é inconcebível. As pessoas compram apartamento com umas vistas magníficas e, de um momento para o outro, pode nascer um mamarracho, pondo em causa a insolação, a visibilidade... Devia ser respeitada a expectativa dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

proprietários, sendo que há uma particularidade, o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação não diz que tem de ser deferido ou indeferido. Remete para o Executivo, desde que devidamente fundamentado. Neste caso, julga que tem de ser indeferido porque o número de proprietários deve ser tido em conta, embora sabendo que, do ponto de vista legal, essa questão nem se colocava.

Foi elaborada a informação n.º 2710, de 12/07/2019, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres de concordância da chefe da referida Divisão em 16/07/2019 e do diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, ambos de 17/07/2019, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1209/2019 (22/07/2019):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), pelo incumprimento do n.º 2 do artigo 95.º, artigo 132.º e artigo 82.º todos do Regulamento do PDM e artigo 121.º do RGEU, nos termos da supracitada informação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. FREGUESIAS

VIII.1. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a Freguesia de Torres do Mondego para o ano de 2019

A Freguesia de Torres do Mondego apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado n.º 35616, de 01/07/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 31345, de 17/07/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1210/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Freguesia de Torres do Mondego, no valor total de 45.157,53 €:**
 - Arranjo do espaço exterior da Junta de Freguesia – 16.000,00€;
 - Requalificação de espaços junto ao cemitério do Dianteiro – 9.157,53€
 - Casa Mortuária e Espaço Multiusos do Dianteiro – 3.ª Fase – 20.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – obras a contratualizar com a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela para o ano de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela apresentou a relação das obras a inserir no Contrato Interadministrativo para 2019, para aprovação do executivo municipal, através do ofício registado n.º 37371, de 02/07/2019, e respetiva certidão da aprovação pelo órgão executivo da Freguesia.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 31059, de 16/07/2019, do Gabinete de Apoio às Freguesias, na qual foi exarado parecer de concordância do chefe do referido Gabinete na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1211/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar a seguinte relação de obras a inserir no contrato interadministrativo de delegação de competências para 2019, a celebrar entre o Município de Coimbra e a União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, no valor total de 50.882,19 €:**
 - Requalificação da Rua José Seabra da Silva – Torre de Vilela – 22.300,00€;
 - Requalificação do Beco do Craveiro - Adémia – 9.730,00€
 - Requalificação da Rua Nossa Senhora da Luz – Adémia – 14.352,19€.
 - Requalificação da Rua da Azinhaga – Fornos – 4.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2018 – Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura da obra “Reabilitação do Mercado do Calhabé” – União das Freguesias de Coimbra – informação n.º 22534/2019

VIII.4. GAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2018 – Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura da obra “Reabilitação do Mercado do Calhabé” – União das Freguesias de Coimbra – informação n.º 31234/2019

O Senhor Presidente disse que o ponto VIII.3 e VIII.4 devem ser tratados em conjunto. Uma das componentes é o estudo prévio e outra é a razão da propriedade do terreno onde funciona o Mercado do Calhabé. Os processos surgem em separado, mas fazem parte da mesma questão. O terreno tem um ónus, é sabido pelas partes e tem um destino e um destinatário. O que está a tentar fazer-se é tentar apanhar um racional para o Mercado do Calhabé. Se não for cumprida essa componente, os herdeiros do Sr. Teodoro, que foi o donatário, têm direitos.

O Estudo Prévio do Projeto de Arquitetura da obra: “Reabilitação do Mercado do Calhabé” consiste essencialmente em transformar o espaço degradado com o objetivo de recuperar a dinâmica de outros tempos e trazer clientes, comércio e a essência de um “mercado”.

De acordo com as informações n.º 22534 de 27/05/2019 e n.º 31234 de 16/07/2019 do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1212/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar o estudo prévio de ordenamento e incluí-lo na relação de operações a desencadear pela União das Freguesias de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. OUTROS

IX.1. DPGU – DRU – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico - desvinculação da participação do Município de Coimbra

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 11694 de 15/03/2019 da Divisão de Reabilitação Urbana, na qual se destaca a seguinte transcrição da informação n.º 17979 de 23/05/2014 do chefe da mesma Divisão: *“De referir que esta Associação tem vindo, ao longo do tempo, a perder alguma “visibilidade” resultante da afirmação de outras Associações com maior poder reivindicativo, como é o caso da ANMP. Mantem, no entanto, a realização de algumas ações de formação de interesse para os técnicos municipais e a atribuição de um prémio bianual entre os Associados. (...) No entanto, da análise da atividade dos dois últimos anos verifica-se que não foram realizadas ações relevantes. A manter-se a atividade reduzida da Associação, à comemoração do Dia Nacional dos Municípios com Centro Histórico e ao prémio bi-anual de reabilitação, considera-se, salvo melhor opinião, não haver interesse para o Município de Coimbra em manter-se como associado da APMCH.”*

O Senhor **Presidente** explicou que esta associação foi criada com um sentido interessante, mas deixou de ter resultados práticos.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** congratulou-se pela análise SWOT neste processo.

O Senhor **Vereador José Silva** assinalou a curiosidade de ser agendada para análise da reunião do executivo da Câmara Municipal de Coimbra a desvinculação do município da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico precisamente no dia em que esta associação faz 31 anos. Ficou surpreendido com a proposta de desvinculação de uma associação, desde logo e à partida, parece fazer todo o sentido que Coimbra seja um membro extremamente ativo. Refira-se que a análise dos serviços desta Câmara, elaborada em 2014, aponta para o potencial que esta associação pode ter, nomeadamente se apostar numa gestão orientada para os Centros Urbanos Antigos (CUA), sublinhando que, e citou, “é relevante sabermos cruzar as necessidades económicas, que geram riqueza, rendimentos reinvestíveis que conduzam a negócios florescentes e emprego nos Centros Urbanos Antigos”. Mais à frente, esse parecer continua com reflexões muito interessantes, afirmando que “a competitividade por investimentos e por empregos já não é uma obrigação exclusivamente nacional, é cada vez mais ao nível regional e local, obriga a definir estratégias tendentes a impedir a fuga de atividades económicas do Centro Histórico, indo até ao limite para lhes recriar condições de atratividade, mantendo empregos e empregadores. É pois, por isso, que a partilha de conhecimento e das boas práticas levadas a cabo pelos municípios associados no desenvolvimento de estratégias de luta contra o envelhecimento e desertificação dos Centros Históricos e as metodologias utilizadas para chamar todas as forças vivas a participar possibilitariam uma economia de intervenção ao nível político e técnico.”. Na análise SWOT então realizada pela Divisão de Reabilitação Urbana (em 2014...), e muito bem, confirma-se a importância e interesse dos pontos fortes e das oportunidades de pertencer à associação e verificou como alguns dos pontos fracos são facilmente resolúveis e como algumas das ameaças estão ultrapassadas, como a situação económica do país nessa época e a ausência de programas nacionais de reabilitação urbana, que atualmente existem, como o IFRRU 2020 e múltiplos outros programas lançados pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana). Ainda nesta análise, concluiu-se que a manter-se a atividade da associação reduzida à comemoração do Dia Nacional dos Municípios com Centro Histórico e ao prémio bianual de reabilitação, não havia interesse em que o município de Coimbra se mantivesse como associado. Naturalmente, foi analisar a atividade atual desta associação. Verificou que a Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH), fundada em 1988 e com cerca de 95 municípios associados, tem como objetivos: • *Reunir todos os municípios portugueses que possuam, nos seus aglomerados urbanos, zonas antigas merecedoras de preservação;* • *Promover, em conjunto ou*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isoladamente, todas as ações, com vista à defesa, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação desses Centros Históricos, considerando-as zonas carecidas de proteção prioritária, como valores que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como fatores determinantes para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem; • *Desenvolver todos os esforços para a mais estreita colaboração, com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, nacionais ou estrangeiras que visem os mesmos objetivos e que possam cooperar na salvaguarda do património cultural.* E como principais atividades: • *A divulgação de eventos que decorrem nos centros históricos em diferentes áreas temáticas (turismo cultural, dieta mediterrânica, enoturismo), de candidaturas a património classificado e de seminários;* • *A atribuição do Prémio de Arquitetura Alexandre Herculano (PNAAH) que visa em galardoar a qualidade da arquitetura e da construção, bem como a qualidade do restauro e da reabilitação, nos centros históricos;* • *A realização do Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico;* • *Comemorações e publicações diversas, incluindo newsletter.* Analisou ainda o Plano de atividades e o orçamento para 2019 desta associação e encontrou uma ambição de dinamização, várias propostas relevantes e, por exemplo, a existência de um interessante protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e a vontade de adesão à rede de Centros Urbanos Sustentáveis e de Inovação, a Association Centre-Ville en Mouvement, uma organização que congrega 600 entidades e constitui uma oportunidade para beneficiar duma base de informação e de intercâmbios de boas práticas sobre a dinamização dos centros urbanos, em temáticas como o urbanismo, os transportes, o comércio ou o desenvolvimento sustentável. Nesta pesquisa constatou com tristeza que o município de Coimbra não participou e nada apresentou no XVII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, que decorreu em Guimarães em Novembro de 2018, sob o tema ‘Habitar os Centros Históricos’, mote para um Encontro onde se pretendeu dar a conhecer e discutir políticas, ideias e práticas aplicadas, um momento oportuno para avaliar o modo como estão a ser habitados e transformados os centros históricos. Das políticas de habitação ao uso do espaço público, pretendeu-se um cruzamento de contributos para a gestão do património comum da Cidade. É impossível dizer que esta não é uma matéria de suprema importância para Coimbra, pelo que não se compreende a ausência do Município neste evento, em que até participaram vários técnicos com ligações a Coimbra e à Universidade de Coimbra. Enfim, em modo de conclusão, considera incompreensível que numa cidade como Coimbra, com um importante e degradado Centro Histórico, seja apresentada em 2019 uma proposta de abandono da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico com base num documento e numa análise de 2014, já quase completamente desenquadrada da realidade atual, pois passaram-se cinco longos anos. O mínimo que se pode exigir duma Câmara que se diz preparada para receber toda a descentralização é que atualizasse a análise SWOT ao ano de 2019. Lamentavelmente, assim não aconteceu, desprestigiando esta Câmara. Quer pela desatualização da informação, quer pela relevância que o Centro Histórico tem e deve continuar a ter para Coimbra, quer pelo interesse em trocar ensinamentos com as experiências dos outros municípios, quer pelo sinal de menor empenho no seu próprio Centro Histórico, o movimento Somos Coimbra é frontalmente contra o abandono da Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico, atividade que em nada se sobrepõe às ações empreendidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP). Complementarmente, o Somos Coimbra faz um apelo a esta Câmara para que Coimbra se mantenha na associação como um parceiro ativo, interessado e empenhado, o que, até hoje, parece que nunca aconteceu. Mais ainda, para além de ser zona de proteção, o movimento Somos Coimbra propõe que, à semelhança do que já acontece com o Porto, Guimarães, Évora, Sintra, Angra do Heroísmo, Óbidos e Elvas, muito em particular também pela relevância que terá para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura em 2027, a Câmara de Coimbra, em conjunto com outras entidades, através da Associação Ruas, trabalhe para que o seu Centro Histórico, à semelhança do que já acontece com a Universidade, seja classificado pela UNESCO. Seria uma tremenda mais valia para todos.

O Senhor **Presidente** informou que a Associação Portuguesa do Municípios com Centro Histórico, a partir de determinada fase deixou de cumprir a missão. A partir do momento que deixou de ter atividade, deixou de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fazer sentido estar-se associado a uma entidade que não tinha capacidade produtiva. É muito mais relevante aquilo que amanhã vai ser apreciado, por exemplo, sobre os conjuntos classificados como Monumento Nacional nos Centros Históricos vão passar a ser isentos de IMI.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** elogiou a coragem dos serviços municipais para elaborarem esta proposta, sabendo que, naturalmente, teria uma leitura demagógica, como a que foi feita pelo Senhor Vereador José Silva.

A Senhora Vereadora **Maria Isabel Martins**, em grande parte, disse subscrever as palavras do Senhor Vereador José Silva. Não considera que seja uma demagogia expressar esse ponto de vista, como foi referido pela Senhora Vereadora Carina Gomes. Parece-lhe que é uma associação representativa a nível nacional de cerca de 90 municípios que têm Centros Históricos. Em Coimbra, ressaltou-lhe o facto de ter um protocolo com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para a possibilidade de haver graduados e pós-graduados a fazerem estágios em consonância com a associação. Por outro lado, a atividade desta associação e dos municípios que nela estão envolvidos são todos importantes ao nível do Centro Histórico e Coimbra tem um centro histórico equivalente ao dos municípios envolvidos nessa associação. Efetivamente, Coimbra tem tido pouca participação na atividade desta associação e daí possa resultar o desinteresse. Pelo seu conteúdo, os seus fundamentos, os seus objetivos e o programa que apresenta, julga que Coimbra deverá manter-se como membro desta Associação.

O Senhor **Presidente** disse que, entretanto, foi criada no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a secção de Municípios com Centro Histórico. É mais abrangente, não tem estas componentes nem preocupações. A relação da discussão dos diplomas com a Assembleia da República é feita pela ANMP, na área do Centro Histórico. Ouvindo-se os contributos dos da secção de Municípios com Centro Histórico, esta associação deixou de ter finalidade. O problema é que a Associação Portuguesa do Municípios com Centro Histórico não está a funcionar em pleno e custa 1087€ de quota sem apresentar trabalho.

A Senhora Vereadora **Maria Isabel Martins** disse que a partir de 2018 a Associação voltou a publicar uma newsletter e a ter um elo de ligação com os associados. Parece-lhe que, da leitura dessa newsletter e com a eleição da última direção, retomou a atividade. Parece-lhe importante que Coimbra, com o Centro Histórico que tem, manter-se numa associação deste tipo. Perguntou qual foi a comparticipação do Município de Coimbra, não participando nos últimos anos nas últimas direções da associação (corpos gerentes), na associação.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** disse que, na adesão a esta associação, certamente que estão definidos os direitos e os deveres quer dos municípios quer da associação, mediante o pagamento da quota. A questão que se tem de avaliar é saber se durante estes anos o pagamento da quota foi assegurando pelo Município de Coimbra e qual foi a contrapartida para o Município de Coimbra da adesão a esta associação e se essa avaliação é positiva, negativa ou nula.

O Senhor **Presidente** disse já ter assumido a responsabilidade de mandar processar e pagar as quotas desde 2014, com relatórios a dizer que não há atividade. Se ela reativar de modo palpável, pode-se pedir a adesão. Pensa que, enquanto não existia Património Mundial de Classificação de Centro Histórico, esta associação deu um contributo importante para consolidar e para se chegar ao objetivo.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que do ponto de vista da gestão da Cidade, há uma responsabilidade acrescida e só valoriza pertencer a este tipo de associações nacionais, ainda mais quando se pretende ganhar a candidatura Coimbra Capital da Cultura 2027.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que agora é demasiado fácil evocar a candidatura a Coimbra Capital da Cultura 2027. Gostaria que a Senhora Vereadora Madalena Abreu explicasse qual é a relação entre uma coisa e a outra. A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** respondeu que é uma questão de poder fazer parte do currículo da Cidade e há outras mais valias, tais como, a relação com outras cidades, com outras valências e competências. Tudo o que é a troca de conhecimento, de organização, é um manancial de ganho para Coimbra.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** sendo coerente com o que já defendeu no passado, disse que o Município de Coimbra não pode pertencer a toda e qualquer associação só porque sim. Tem de haver um trade-off do contributo do Município de Coimbra que, associando-se, dá aos associados e os ganhos que se traduzem. Pertencer a uma panóplia de associações que não têm atividade, às vezes pode ser má publicidade para o próprio Município. Gostaria de ter uma opinião e posição final sobre o que está em causa, sugerindo o reagendamento deste assunto para o mês de setembro, antes da realização da Assembleia Municipal. Acrescentou que, aquando da elaboração e aprovação da candidatura da Universidade Alta e Sofia a Património da Humanidade, a estratégia de Centro Histórico não era a de Coimbra, uma vez que já existiam muitos municípios com Centro Histórico Classificado na Europa. Teria de ser uma estratégia diferenciadora. Do ponto de vista estratégico, como órgão político, têm de ter assente em que é que se pretendem diferenciar e desenvolver no Centro Histórico. Era também esta reflexão que gostaria que fosse feita no que concerne à presença do Município nesta Associação.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** concordou com o que foi referido pelo Senhor Vereador Paulo Leitão, reforçando, objetivamente, o relatório de atividades de 2018 e o plano de atividades para 2019, juntando as componentes financeiras desta associação. Não tem dúvidas em afirmar que muitos municípios que aderiram a esta associação em determinado momento e com boas intenções, era capaz de ter razoabilidade. Neste momento, pensa que a própria associação, por aquilo que é o relatório de atividades, o plano de atividades, a dimensão da componente financeira, é quase um nado morto.

O Senhor **Presidente** propôs que o processo fosse retirado para uma análise swot mais consentânea e recolha de mais elementos para que seja tomada uma decisão antes da reunião da Assembleia Municipal de setembro, com a reserva de que o Município de Coimbra quando integra uma associação não é para a capturar, mesmo que a lidere, é para respeitar os pares.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1213/2019 (22/07/2019):

- **Retirado para uma análise swot mais consentânea e recolha de mais elementos para que seja tomada uma decisão antes da reunião da Assembleia Municipal de setembro.**

IX.2. EPMA – Criação do Laboratório de Experimentação Municipal – protocolo

Com o objetivo de melhorar os serviços da Administração Pública, a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) criou um Laboratório de Experimentação designado LabX. Este é um Laboratório de Experimentação da Administração Pública, destinado à conceção e teste de novas soluções que melhorem os serviços públicos e o dia-a-dia dos cidadãos e das empresas. Trabalha em colaboração com os utentes dos serviços, com funcionários e dirigentes da administração pública e com a comunidade científica e empresarial.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 30731, de 12/07/2019, da Equipa de Projeto Modernização Administrativa, na qual foi exarado despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 17/07/2019, que abaixo se transcreve:

“Ao Sr. Presidente. Remete-se em anexo a proposta de protocolo com a AMA para criação do 1.º Laboratório de Experimentação Municipal do país, por analogia do Laboratório de Experimentação da Administração Pública (Labx) que tem vindo a ser responsável pela criação de muitas medidas no âmbito do programa governamental Simplex. Com o presente protocolo será possível a equipa do Labx capacitar uma equipa do Município, no âmbito da modernização administrativa, para criação e/ou redesenho de processos com base na metodologia prosseguida pelo Labx que assenta em 3 grandes fases - Investigar, Conceber e Experimentar -, envolvendo os próprios municípios, destinatários dos novos serviços. Com este tipo de metodologia pretende-se simplificar, melhorar e tornar mais eficientes os serviços prestados aos cidadãos. O protocolo não acarreta qualquer encargo em termos de formação/mentoria, havendo apenas que suportar eventuais custos de deslocação dos técnicos da AMA. A presente minuta de protocolo deverá ser submetida a deliberação do Órgão Executivo ao abrigo do disposto na al. r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.”

A Senhora **Vereadora Regina Bento** informou que esta proposta decorre de uma visita que fez há algum tempo com a equipa de modernização administrativa, na altura, ainda a convite da Sr.ª Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, à Agência para a Modernização Administrativa (AMA) e, concretamente ao LABx, laboratório de experimentação. Com esta proposta pretende-se implementar o simplex para o Município de Coimbra, ou seja, aprender com esta equipa da AMA as técnicas de criação ou recriação de serviços públicos numa ótica de simplificação e de eficiência para os munícipes. O protocolo não acarreta custos em termos de formação/mentoria e, portanto, também interessa à administração Central disseminar um pouco estas práticas pelas autarquias que têm um nível de proximidade muito grande com os munícipes e que terão cada vez mais competências, até no decurso do processo de descentralização. Terá custos em termos de eventuais deslocações dos técnicos da AMA a Coimbra para as reuniões de trabalho que serão agendadas. Propõe-se que seja aprovada a minuta do protocolo, que tem um período de duração de um ano.

O Senhor **Presidente** sugeriu que no protocolo fosse introduzido o enquadramento jurídico, ao abrigo do qual o Município de Coimbra se protocola.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1214/2019 (22/07/2019):

- **Aprovar o protocolo a celebrar com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), designadamente através da sua equipa LabX – Laboratório de Experimentação da Administração Pública, para a criação do Laboratório de Experimentação Municipal do Município de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Carlos António Bernardo Domingues



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra é hoje uma cidade de dimensão média com as infraestruturas básicas que permite uma boa qualidade de vida para quem tem o privilégio de ter oportunidade de trabalho, mas deixou de ser uma referência a nível nacional. Não tem havido investimento privado significativo que fixe a população jovem e qualificada. Grande parte da vida da cidade depende de serviços de saúde e do ensino superior, são os grandes empregadores e geradores de receita ao nível do imobiliário. Coimbra tem perdido grande parte da sua população e peso nacional. Isto porque Coimbra, leia-se, executivos municipais e deputados eleitos na Assembleia da República, têm falhado redondamente naquilo que são os projetos estruturais para a região. Quase tudo em Coimbra acontece com um atraso inexplicável. Por exemplo, os acessos pedonais e rodoviários no Polo III da Universidade que está inaugurado há mais de dez anos, continuam dignos de terceiro mundo. Eliminaram um posto de combustível e o melhor que se conseguiu foi um estacionamento caótico e desordenado. A nova passadeira e a recente semaforização, assim como a grelha de tinta amarela na rotunda demoraram imenso tempo a ser colocadas. Atualmente, se houver um incêndio naquela zona, os bombeiros não conseguirão acudir por causa do estacionamento abusivo dos acessos. Metro, aeroporto, estação intermodal, requalificação das margens do Mondego, praia fluvial, docas e respetivos jardins, tribunal, recolocação da penitenciária, silo auto, ecovia ou outro sistema qualquer integrado de estacionamento e transporte, coesão territorial, tudo tem vindo a ser adiado. Até a primeira rotunda turbo portuguesa, na zona do Bolão, anunciada em 2012, está por começar. Em termos de região, Coimbra não consegue criar sinergias com outros concelhos nem tão pouco criar condições de aproximação entre as próprias freguesias que continuam a receber migalhas para a sua gestão local. É incompreensível constatar que os Serviços Municipalizados de Transportes não chegam a todas as sedes de freguesia e as paragens não têm qualquer conforto, mas por outro lado, investe-se em Wi-Fi dentro dos autocarros. Aposta-se fortemente em mobilidade com trotinetas urbanas, quando as ciclovias que existem são poucas e estão em más condições. É ridículo construir circulares externas que terminam em rotundas que, ao mesmo tempo agregam o trânsito na entrada da Cidade, causando o caos. Seriam tão mais eficientes passagens desniveladas. É incompreensível que uma praia fluvial com condições fantásticas, na freguesia do Botão, esteja há oito anos à espera de que a Câmara Municipal cumpra a sua parte do protocolo. É anedótico desenvolver projetos em que se motivam alunos do 1.º ciclo do ensino básico a passar multas virtuais a carros mal estacionados (em setembro de 2018 com o 1.º CEB Solum Sul, por exemplo), quando a Polícia Municipal não consegue controlar o estacionamento abusivo nas imediações de edifícios históricos, praças turísticas ou simplesmente à frente de uma padaria na Solum. É uma falta de respeito querer aceitar novas competências no domínio da educação e deliberar nesse sentido em reunião da Câmara Municipal sem ter a preocupação de consultar o Conselho Municipal da Educação que também nunca funcionou corretamente, nem atualizar a Carta Educativa Municipal. É inaceitável que numa Feira Cultural se patrocine um Youtuber que produz vídeos cheios de asneiras. No portal da queixa, entidade que não é pública nem oficial, Coimbra tem uma taxa de resposta de 4% enquanto Lisboa responde 100% a reclamações. Numa página não oficial de Facebook, onde se discutem temas do Município, as reclamações são imensas; na página oficial apagam-se os comentários menos abonatórios. Certamente demora-se tanto tempo a apagar um comentário como informar os queixosos que o local oficial é no Portal e-munícipe. É inexplicável como o Website da Metro Mondego continue a apresentar fotomontagens onde se mostra o Metro a passar em carris junto aos HUC e na Baixa junto à Câmara Municipal de Coimbra. Um turista que vá pesquisar fica mesmo convencido que vai usar este meio de transporte. É incompreensível que a última novidade oficial no IParque seja de maio de 2016 e nem sequer os órgãos sociais estão atualizados. Neste caso, ao contrário do Metro Mondego, o Município tem 90% da quota da entidade. Há umas semanas verificou que o Website do Turismo do Centro publicitou muitas das festas da região mas não tinha nenhuma referência às Festas da Rainha Santa. Isto revela uma total desarticulação entre os organismos na promoção e dinamização do Concelho. Sobre as maternidades, afirmou qual o suporte da proposta do PS Concelhia que recomenda concentrar as infraestruturas nos Covões. Perguntou como é que é possível o líder do PS afirmar, a 7 de junho, que teve conhecimento através da Agência Lusa, que a Administração dos Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) propôs ao ministério que a maternidade fosse construída no perímetro dos Hospitais da Universidade de Coimbra. Isto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

é conhecido há anos. Coimbra tem uma faculdade de economia com especialistas em economia da saúde e faculdade de medicina, pelo que não deverá ser difícil encontrar um consenso fundamentado em indicadores concretos, com critérios transparentes e objetivos específicos. Se eventualmente não é possível é porque qualquer uma das soluções é melhor do que a atual do ponto de vista técnico, financeiro e estratégico. Argumentar apenas com o Plano Diretor Municipal (PDM) não é solução. Disse ainda que não pretende ser demasiado maledicente até porque do ponto de vista de gestão corrente, os serviços municipais têm dado uma resposta muito positiva em diversas áreas. Coimbra necessita de uma maior participação cívica e humana. O orçamento participativo implementado é um primeiro passo. Acrescentou que em dezembro de 2017 tentou perceber o que se passava no portal da Câmara Municipal de Coimbra que tentava enganar os munícipes com a subscrição de serviços SMS com valor acrescentado dissimulado em vales de desconto no LIDL. Ajudou a resolver um problema grave do website que certamente afetou dezenas de munícipes. Enviou várias comunicações, mas não obteve quaisquer respostas por parte do Executivo Municipal. Em outubro de 2018 solicitou inscrição para a reunião do Executivo, reiterou a vontade em novembro do mesmo ano e como não obteve nenhuma resposta dirigiu-se à sede do Município para preencher o requerimento. Tendo comparecido na reunião seguinte não o deixaram exercer o seu direito porque os serviços da Câmara Municipal tinham perdido o requerimento. Passadas algumas semanas e após ter sido ouvido por um assessor da Presidência para explicar o objetivo da sua intervenção, para posteriormente ser ouvido nesta reunião da Câmara Municipal, duas horas após o previsto, mesmo tendo saído do trabalho uma hora mais cedo. Também em outubro de 2018 ofereceu-se para ajudar a implementar um sistema que pudesse transmitir as reuniões do Executivo, nunca obteve qualquer resposta.

O Senhor **Presidente** solicitou esclarecimentos em relação à *subscrição de serviços SMS com valor acrescentado dissimulado em vales de desconto no LIDL*, tendo o munícipe explicado que era um vírus no website da Câmara Municipal de Coimbra.

2. **António Luís Fernandes Quintans**

Lamentou-se por estar a ser ouvido duas horas após o regimentado. A Cidade enquanto espaço de fruição pública, assenta em pelo menos cinco fatores que lhe dão sustentabilidade e a transforma em atrativo para aglomerar pessoas – segurança, iluminação, jardins, lixo e o chão que se pisa. Com a mesma sintomatologia, as permissas que enunciou desenvolvem fenómenos inconscientes que influenciam as decisões diárias para transitar, ou pelo contrário, preterir uma artéria e condená-la à prescrição, abandono e ostracismo para sempre. É por falta de atenção da administração, que as ruas tantas vezes carregadas com narrativas humanas, história de tradição comercial e séculos de universalidade apagam-se e, como sarcófagos vazios, morrem. Focou-se no chão que se pisa na baixa. Está em crer que, embora sujeitos a critérios psicológicos de escolha que não conseguem controlar, na maioria das vezes não se dá muita atenção onde se colocam os pés. A mobilidade é um direito absoluto que contribui para a igualdade e a paz social. Recorrendo ao passado para justificar o presente, ao longo dos últimos 500 anos, com a abertura de novos arruamentos, predominou o calhau rolado no chão da Baixa. Nos últimos três séculos, o paralelepípedo em rocha foi substituindo o asfalto romano nas vias do Centro Histórico – Alta/Cidade Muralhada e Baixa. Segundo estudos sobre este pavimento asfáltico, sabe-se que, apesar de não ser o melhor, na aderência de pneus, qualquer outro similar tem um ciclo de vida na ordem da milionésima parte da durabilidade do paralelepípedo. Ao abrigo do PROCOM – Programa de Apoio à Modernização e Comércio, excetuando pequenas áreas como a Praça do Comércio e Rua da Sota, a pavimentação das vias estreitas e largas da Baixa foi alterada para calçada portuguesa e intervalada com lajeado em pedra. Começou aqui o inferno para a locomobilidade cidadã e para os gastos dos cofres camarários. Sem assistência necessária e imperativa proporcionada diariamente por calceteiros especializados, sem o mínimo respeito por quem piso e aprecia a arte ancestral de atapetar os caminhos, hoje o chão da Baixa é um enorme tapete de pedrinhas com declives, buracos e crateras e uma tremenda falta de planeamento urbano que desencadeia a indignação. Este piso não é o indicado para ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pisado por trânsito rodoviário. Assim, há duas hipóteses, ou se harmoniza o existente com uma assistência cuidada ou, preferindo a inércia, substitui-se de vez o empedrado. Se se optar pelo restauro cuidado e atempado, são necessários meios humanos e conhecimento técnico. Acontece que, nos últimos vinte anos, não vê preocupação por parte do Executivo em criar uma escola de calceteiros e canteiros de pedra.

O Senhor **Presidente** disse ter tomado nota das observações e que gostava de criar uma escola de calceteiros, no entanto, a lei não prevê o enquadramento jurídico para a sua constituição ou criação.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/08/2019 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GL/PC
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM